

Diário do Legislativo de 19/07/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 5ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 6ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 15ª Legislatura

1.3 - 7ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 15ª Legislatura

1.4 - 8ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 15ª Legislatura

1.5 - Reunião de Comissões

2 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

3 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 - ERRATA

ATAS

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 14/7/2003

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada; aprovação - Questão de ordem - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 25/2003; encerramento da discussão; votação nominal do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; questão de ordem; leitura das Emendas nºs 1 e 2; votação nominal das Emendas nºs 1 e 2; aprovação; declarações de voto - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 717/2003; encerramento da discussão; discurso do Deputado Rogério Correia; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 8; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 788/2003; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 884/2003; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 716/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 719/2003; encerramento da discussão; questão de ordem; leitura das Emendas nºs 1 e 2; discursos dos Deputados Rogério Correia, Chico Simões, Maria Tereza Lara, Ermano Batista, Dalmo Ribeiro Silva, Domingos Sávio, Paulo Piau, Alencar da Silveira Jr. e Irani Barbosa; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação das Emendas nºs 1 e 2; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 724/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 782/2003; encerramento da discussão; discursos dos Deputados Sargento Rodrigues, Rogério Correia e Paulo Piau; votação do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Questão de ordem - Suspensão e reabertura da reunião - Chamada para verificação de quórum; existência de número regimental para votação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 668/2003; requerimentos dos Deputados Weliton Prado e Fahim Sawan; deferimento; discursos dos Deputados Laudelino Augusto, Marília Campos, Maria Tereza Lara, André Quintão, Weliton Prado, Paulo Piau e Domingos Sávio; prorrogação da reunião; discursos dos Deputados Miguel Martini e Sebastião Helvécio; questão de ordem; votação do Substitutivo nº 1, salvo emenda e subemenda; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 1 e 2; votação da Emenda nº 6 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 3; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 3; declaração de voto - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 25/2003 e dos Projetos de Lei nºs 716, 719, 724 e 782/2003; aprovação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel

Rocha - Bonifácio Mourão - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião a Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2003, os Projetos de Lei Complementar nºs 26 a 28/2003, bem como o Projeto de Lei nº 718/2003, apreciados na reunião extraordinária realizada sábado, dia 12, e que faz retirar da pauta o Projeto de Lei nº 721/2003, por não estarem preenchidos os pressupostos processuais para sua apreciação.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, apoiado pela totalidade dos Líderes com assento nesta Casa, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 668/2003 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Questão de ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, aproveito a votação dos projetos da reforma administrativa para tratar de fato, que considero grave, acontecido no último sábado.

Todos os Deputados devem ter tomado conhecimento da publicação, no "Minas Gerais" do dia 12, de despacho da Corregedoria-Geral de Polícia sobre o Processo Administrativo nº 52.700/2002. Sinto-me no dever de denunciar essa decisão, pois, na semana passada, estive nesta tribuna elogiando a Corregedoria. Cid Moreira de Queiroz, Delegado de Polícia, estava sendo processado por ter ajudado um traficante preso na Dutra Ladeira a fugir, escondido no porta-malas do seu carro. Há oito ou nove meses, a comissão processante decidiu que o Delegado havia cometido transgressão disciplinar, de acordo com o inciso II do art. 158 da Lei nº 5.406, de 1969 - Lei Orgânica da Polícia Civil.

Segundo a decisão da Comissão, será aplicada a pena de demissão nos casos de: "II - procedimento irregular de natureza grave". O processo administrativo foi feito em função desse inciso e desse artigo. Lamentamos que a Corregedoria, depois de demorar 8 ou 9 meses para decidir sobre essa questão, que deveria ser a expulsão do Delegado da Polícia Civil, tenha desclassificado a transgressão do art. 158, colocando penas mais leves como as do art. 160, incisos XIV e XXIII, c/c o art. 144, inciso III, que, em última análise, não dava expulsão.

Nesse ato publicado no "Minas Gerais", estamos vendo a punição, por 90 dias, do Delegado e da sua equipe, formada por um Detetive e dois Carcereiros.

Hoje discutimos a questão da criação da Superintendência de Segurança Penitenciária e da transferência da guarda dos presídios de policiais para Agentes Penitenciários.

Preocupados com a verdade e para não cometer injustiça, fizemos pesquisa nas varas criminais de Belo Horizonte, a respeito desse Delegado, e é lamentável darmos ciência ao Plenário de um fato como este. Na 1ª Vara Criminal, é réu no Processo nº 23197003316-4 em crime contra pessoa e dolo, no qual a vítima é Paulo Sérgio Lopes. É réu também no Processo nº 23199004543-8, em crime contra a administração da justiça, no qual é vítima Gerson Ferreira da Costa. É ainda réu no Processo nº 231988006412-6, por crime de abuso de autoridade, no qual é vítima José Geraldo Ribeiro Sobral. É réu também no Processo nº 23100001622-1, crime contra a administração da justiça, no qual a vítima é o próprio Estado. Esse era o inquérito administrativo. É réu também nos Processos nºs 23102013840-1, por crime contra a administração da justiça, e 23198006215-3, por crime de abuso de autoridade, no qual a vítima é Reinaldo Márcio de Carvalho.

Juntamente com a Mesa da Assembléia - o Presidente Mauri Torres é testemunha, juntamente com o Deputado Sargento Rodrigues e o Deputado Rogério Correia -, pelo fato de o processo estar concluído há 9 meses, pedimos ao Governador que assinasse o ato de demissão. Mas modificaram todo o processo administrativo. O Corregedor-Geral, usando de sua competência, transformou a expulsão pedida em uma pena de 90 dias de detenção.

Esse processo administrativo dizia respeito a esse que citei, nº 23100001622-1. E os outros processos? É lamentável que isso aconteça. É lamentável que uma apuração demorada e árdua não tenha conseguido seu intento. Exigimos do Governador, que se demonstrou sensível ao cumprimento da lei, que acabou sendo modificada. Esses atos de pressão e ameaça que alguns parlamentares sofrem não seriam para fazer com que haja recuo da polícia, para termos nova polícia, com outros ideais?

Estamos trazendo esse registro durante uma convocação extraordinária, num melancólico dia 14 de julho de 2003, quando perdemos a oportunidade de fazer justiça. Sabemos que haverá recurso do Ministério Público, sabemos que no caso dos outros processos há como ter a pena acessória, que seria a exoneração, e que todos os processos comportam pena acessória, mas é lamentável que essa situação se prolongue, diga-se de passagem, por um réu cuja sentença de condenação tenha sido transitada em julgado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 25/2003, do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, I, c/c os arts. 201 e 255, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la registrarão "sim", e os que desejarem rejeitá-la registrarão "não". A fim de proceder à votação por meio eletrônico, a Presidência solicita aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. Em votação, o projeto, salvo emendas.

- Registram "sim" os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria - André Quintão - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Ermano Batista - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jô Moraes - Laudelino Augusto - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 49 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Solicito a leitura das Emendas nºs 1 e 2, apresentadas, no 1º turno, pela Comissão. Reforço a aprovação do projeto por meio do substitutivo, que foi apresentado e discutido no 1º turno. Como já realizamos a discussão no 1º turno, não discutirei agora, mas saliento que o substitutivo alterou essencialmente o projeto em alguns pontos, contando com a participação ativa dos servidores e dos sindicatos. Peço a aprovação do substitutivo, mas solicito que antes seja feita a leitura das Emendas nºs 1 e 2.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Emendas nºs 1 e 2.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Lê as Emendas nºs 1 e 2, que foram publicadas na edição de 12/7/2003.)

O Sr. Presidente - Em votação, as Emendas nºs 1 e 2.

- Registram "sim" os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria - André Quintão - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Ermano Batista - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Wanderley Ávila - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 53 Deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 1 e 2, ficando, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 25/2003 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Rogério Correia - Nossa bancada votou favoravelmente ao substitutivo. Fizemos longa discussão não apenas a respeito do projeto, mas do IPSEMG. Há muito fazemos crítica ao Governo Aécio Neves, quanto à forma como enxerga a comissão do IPSEMG. Não é à toa que estamos no quarto Presidente do Instituto, em menos de seis meses. Há intenção do Governo de sucatear órgão tão importante como o IPSEMG, e, por isso, eu e o Deputado Chico Simões requeremos a formação de comissão especial para analisar a situação. Ademais, a Assembléia Legislativa poderá acompanhar e dar sugestões junto ao sindicato e a trabalhadores.

A aprovação do projeto não resolve. As discussões têm de ser feitas, em especial, para que o Instituto possa avançar. Denunciamos o retrocesso existente no IPSEMG, fruto de sucateamento. Solicitamos ao Presidente, aproveitando a presença dos servidores, que, no segundo semestre, a comissão especial seja formada. Obrigado.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, queremos registrar e declarar nosso voto favorável ao projeto. Tive o privilégio de ser relator e apresentar esse substitutivo, construído na Comissão de Administração Pública.

Foi fruto de um debate profundo, com a contribuição dos Deputados que compõem a Comissão de Administração Pública e dos demais parlamentares desta Casa, que se mostraram interessados na questão. Mas, decididamente, teve a contribuição fundamental dos servidores do

IPSEMG, que, conscientes da importância desse órgão, não só para os servidores do Instituto, mas também para todos os servidores do Estado, levaram suas sugestões para as audiências públicas e para os debates. Estamos no caminho certo. O Governador tomou a decisão corajosa e séria de buscar o equilíbrio financeiro desse importante órgão, numa demonstração clara de que quer valorizá-lo.

É importante que outras mudanças sejam implementadas, que a Casa possa acompanhar a gestão do atual Presidente, Dr. Hélio Brasileiro, que veio a esta Casa, de forma atenciosa, discutir conosco as mudanças. Não apenas aprovamos, mas temos a convicção de que, juntos com os servidores, com esta Casa e com a direção do órgão haveremos de fortalecer o IPSEMG, o que é nosso propósito. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, manifesto nosso voto favorável a esse substitutivo. Designado que fui pelo nosso Líder, Deputado Alberto Pinto Coelho, para acompanhar esse projeto, ressalto a maturidade com que esta Casa está analisando todos os projetos que chegam, sejam eles dos Deputados ou do Governador do Estado.

O Deputado Chico Simões acompanhou, em nome da bancada de Oposição, as negociações do projeto. Mudanças acordadas foram feitas, com aquiescência do Governo e do próprio IPSEMG, para fortalecer o projeto. Alguns itens foram suprimidos desse substitutivo, para esperar a reforma da Previdência, em âmbito nacional, sobretudo a questão da contribuição compulsória, que é fundamental para a vida do próprio IPSEMG. Quanto a isso, houve concordância geral de todas as bancadas, para o fortalecimento do Instituto.

Quanto à posição do novo Presidente do IPSEMG, o Deputado Rogério Correia fala sobre a troca de Presidentes. Infelizmente, isso não é o desejável, mas houve a necessidade e o Governador tem tomado as providências necessárias. Estamos confiantes na administração do Dr. Hélio Brasileiro, que, nesse contato mínimo que tivemos, demonstrou sua capacidade. Esperamos que fique até o final da gestão do Governador Aécio Neves. Todos, Oposição e Situação, queremos que o IPSEMG seja um órgão forte, que venha a apoiar o servidor do Estado.

O Deputado Chico Simões - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, pessoas que nos acompanham pela TV Assembléia e das galerias, registro nosso voto favorável a esse projeto, que foi construído de maneira muito madura. Com certeza, o Legislativo de Minas Gerais mostrou equilíbrio ao fazer as negociações e caminhar para um resultado que, se não atendeu no todo, pelo menos atendeu em parte aos interesses, primeiro, do próprio IPSEMG, pois não podemos abrir mão de sua autonomia e de tê-lo em nosso Estado; segundo, atendeu aos interesses dos funcionários e, por último, dos usuários do IPSEMG. Votamos pela manutenção do IPSEMG. Que, a partir do segundo semestre, ou imediatamente, retornem os atendimentos médicos no interior, a revisão dos convênios, o atendimento odontológico, enfim, que se continue construindo o IPSEMG Família, tornando-o uma entidade cada vez mais forte.

Quando falarmos sobre reforma previdenciária, queremos que o IPSEMG seja responsável por mais essa tarefa, que se vem desenvolvendo de maneira importante.

Parabenizamos esta Casa e os servidores. A partir de agora, teremos tranquilidade para fazer com que o IPSEMG continue cumprindo o importante papel que já cumpre há quase 100 anos.

O Deputado Alberto Bejani- Revimos a situação do IPSEMG, que parecia preocupante. O funcionário público também fica doente, precisa do departamento de odontologia e está cansado de ser penalizado, principalmente por ações que aconteceram no passado, de governos que passaram pelo Estado e quiseram fazer modificações que, a princípio, pareciam-nos que teriam o funcionário público estadual como principal objeto de sacrifício.

Esta Casa começa a encontrar um denominador comum, fazendo parceria com os Deputados e trazendo soluções. Parabens esta Casa e, principalmente, os funcionários do Governo. Fica aqui minha solidariedade. O funcionário não é e não pode ser o lado mais fraco do Estado, pois é permanente. Aqueles que o governam, passam de quatro em quatro anos. Obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 717/2003, do Governador do Estado, que disciplina a avaliação de desempenho institucional, o acordo de resultados, a autonomia gerencial, orçamentária e financeira, a aplicação de recursos orçamentários provenientes de economias com despesas correntes e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e nºs 3 a 8, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e nºs 3 a 8, apresentadas pela Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Apresentamos emendas ao projeto, tentando, pelo menos, democratizar o desempenho institucional. Nossa sugestão de incluir os sindicatos na avaliação e, portanto, no acordo de metas a ser feito, foi acatada. Da forma como o projeto estava, havia apenas representação institucional do Governo. Solicito a aprovação da Emenda nº 8.

O Sr. Presidente - Em votação o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 8. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 717/2003 com as Emendas nºs 1 a 8. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 788/2003, do Governador do Estado, que altera a composição de cargos integrantes da Junta de Programação Orçamentária e Financeira, de que trata o art. 2º da Lei nº 10.473, de 5/6/91, modificado pelo art. 1º da Lei Delegada nº 97, de 29/1/2003, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 788/2003 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 884/2003, do Governador do Estado, que modifica o art. 4º da Lei Delegada nº 28, de 28/8/85, que dispõe sobre o Conselho de Administração do Pessoal e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 716/2003, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 9º da Lei nº 10.363, de 27/12/90, alterado pelo art. 11 da Lei nº 10.745, de 25/5/92, e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 716/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 719/2003, do Governador do Estado, que revoga o art. 22 da Lei nº 5.945, de 11/7/72; a Lei nº 6.565, de 17/4/75; o art. 12 da Lei nº 8.019, de 23/7/81; a Lei Delegada nº 35, de 28/8/85; a Lei nº 9.532, de 30/12/87; o art. 5º da Lei nº 10.945, de 27/11/92; a Lei nº 13.434, de 30/12/99; e a Lei nº 13.533, de 11/5/2000, e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, antes de encaminhar a votação, solicito que seja feita a leitura das Emendas nºs 1 e 2.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Emendas nºs 1 e 2.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Lê as Emendas nºs 1 e 2, que foram publicadas na edição do dia 12/7/2003.).

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Encaminho favoravelmente à aprovação das emendas. A Emenda nº 1 faz justiça aos servidores de função pública, permitindo que tenham direito ao apostilamento, da mesma forma que os efetivos. O Deputado Ermano Batista fez essa defesa desde o princípio. E o Deputado Chico Simões nos ajudou muito nas negociações.

Esperamos não só a aprovação dessa emenda, mas também a sua sanção. Na legislatura passada, aprovamos proposição para que o servidor de função pública se tornasse efetivo. Portanto, não há razão para que seja discriminado. Então, peço que aprovem a emenda e espero, já que a base do Governo está favorável, que o Governador Aécio Neves não a vete. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Chico Simões.

O Deputado Chico Simões* - Sr. Presidente, mais uma vez o Poder Legislativo mineiro mostrou sensibilidade fazendo justiça, ou, até mais, deixando de cometer crime. Fomos procurados por servidores de função pública, que foram apostilados. Ao longo dos anos, estruturaram suas vidas com base nos salários que percebem. Seria algo desastroso se perdessem o apostilamento. Tenho certeza de que o Governo manterá essa emenda, porque temos funcionários com grandes despesas com estudos dos filhos. Hoje não temos faculdades federais à disposição. Gasta-se muito com a educação dos filhos. Há pessoas que recebem R\$2.500,00 ou R\$3.000,00 por mês e, caso percam o apostilamento, receberão R\$700,00 ou R\$800,00. É humanamente impossível viver assim.

Entendemos que a perda salarial foi um dos motivos que levou esta Casa a fazer essa emenda na Comissão de Administração Pública. Peço não só ao Presidente da Comissão, mas também ao Presidente desta Casa, que peçam ao Governador que mantenha essa emenda do modo como está, porque estaremos cumprindo o nosso papel e praticando justiça.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara - Reafirmo as palavras dos Deputados e a importância de garantir direitos aos que estão com a vida programada. A sensibilidade desta Casa às reivindicações dos servidores e o papel desses servidores, do colegiado, das diretoras e representantes dos servidores das Secretarias da Educação e da Saúde, que procuraram insistentemente os Deputados, foram fundamentais. Acreditamos na mobilização dos servidores e dos sindicatos com os parlamentares, cujo papel é ouvir as bases para votar leis que respeitem direitos. O apostilamento não seria necessário se os salários fossem dignos. Obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Ermano Batista.

O Deputado Ermano Batista* - Reputo a Emenda nº 1 como a da justiça. No serviço público, há segmento que, ao longo dos anos, exerce com dignidade cargos comissionados. Se aprovada a reforma, os detentores de função pública serão prejudicados. O Deputado Alberto Pinto Coelho, Líder do Governo, teve boa-vontade em nos ajudar a fazer justiça com os bravos servidores da função pública. Na votação de 1º turno, a emenda apresentada na Comissão de Constituição e Justiça foi retirada. Mas, conversando com o Deputado Alberto Pinto Coelho, houve por bem solicitar da Comissão de Administração Pública emenda com parecer de 1º turno. Portanto, agradeço aos membros daquela Comissão que nos ajudaram a fazer justiça. Obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a Emenda nº 1 garante àqueles que não tinham assegurado no Projeto de Lei nº 719 os seus direitos quanto às remunerações e garantias funcionais. Encaminho favoravelmente à Emenda nº 2, de nossa autoria, apresentada ao Projeto de Lei nº 124, que garante ao pequeno número de servidores da educação sua permanência até a aposentadoria, no órgão central da Secretaria de Estado e nas superintendências. Agradeço a compreensão do Líder do Governo e parabênizo os servidores a serem contemplados com essa emenda. Demos passo fundamental, já que, desde a legislatura passada, o projeto estava em andamento e consubstanciado na boa vontade do Líder e da Comissão. Agora é aprovado na forma da emenda. Obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Domingos Sávio.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, Deputados, servidores públicos e lideranças, encaminho favoravelmente. É perfeitamente natural que no processo de 2º turno ainda haja aprimoramento da proposta legislativa. No 2º turno é convencional que haja aprovação do vencido e tramitação mais rápida. O princípio estabelecido pela nossa comissão, mesmo no 2º turno, foi de ampla harmonia com a liderança do Governo e os pares desta Casa. Além disso, os servidores foram ouvidos mais uma vez. Estávamos reunidos para emitir parecer final sobre este projeto de lei quando fomos procurados por lideranças e contactados pelos Deputados Ermano Batista, Dalmo Ribeiro Silva e outros. Mostraram que não era justo os detentores de função pública terem o direito a tratamento equivalente negado e o salário reduzido. Alguns servidores, perto de se aposentarem, estão apreensivos com a perspectiva de redução drástica em seu salário. Logo, ao discutirmos projetos de lei que buscam o aprimoramento da relação do Estado com o servidor, não deveríamos cometer injustiças.

Por isso, ao longo do trabalho da Comissão de Administração Pública, elaborou-se um substitutivo. Preocupava-nos assegurar transição na questão do apostilamento. O plano de carreira para o segundo semestre é tão importante quanto ele. Porém, não devemos acabar, pura e simplesmente, com o apostilamento, sem respeitar o direito dos que se empenharam ao longo de uma carreira e vida, dedicando-se muitas vezes além do horário normal e assumindo inúmeras responsabilidades. De repente, poderiam ser esquecidos e até perseguidos por legislação que os ignorasse.

Num primeiro momento, elaboramos um substitutivo com a cooperação dos Deputados. Preocupamo-nos em contemplar as diretoras de escola para que apostilem integralmente, com dois mandatos realizados, ou proporcionalmente. Além disso, o apostilamento não será contado por ano ou dia. Aliás, isso foi contribuição do Deputado Ivair Nogueira e de outras Lideranças do PMDB. Recebemos sugestões de diversas bancadas, como a do PT e do PSDB, partido do qual me sinto honrado de ser membro.

Finalmente, acatamos a questão da função pública. Como relator, com entusiasmo, incluí essa emenda. Esperamos que seja aprovada, para que se faça justiça.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, dentro desse projeto e do enfoque do Governador Aécio Neves, faço menção ao fato de que os direitos adquiridos pelos servidores não devem ser alterados. Em harmonia com a Oposição, a bancada de sustentação ao Governo e os servidores públicos, realizamos alterações substanciais nos projetos, dentro de seu encaminhamento. Além dessas emendas relatadas pelos Deputados Ermano Batista e Dalmo Ribeiro Silva, faço duas menções.

Às emendas dos Deputados Antônio Andrade e Ivair Nogueira, incorporamos algumas emendas. Na verdade, concedem aos servidores o direito ao apostilamento a partir do final de fevereiro. Esse foi um prazo extenso, pois o projeto inicial dizia que seria a partir de 31 de dezembro. Ao final de fevereiro, todas as pessoas com direito proporcional em dias - isso é importante - serão contempladas e beneficiadas no apostilamento, de acordo com o crédito que possuam em período e dia. Não seria um direito, como na demanda principal, apenas para os diretores de escola, mas também para os servidores da administração pública. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Alencar da Silveira Jr.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, esta Casa já fez o que deveria. O Deputado Alberto Pinto Coelho trabalhará junto ao Governo - e cada um de nós deverá fazer sua parte -, para conseguir a sanção do projeto.

Desde o início, o Deputado Rogério Correia falava no pacote, que ficou imenso, pois contou com a participação de todos os Deputados. Agora, estamos votando e aprovando-o. O Governador enviou seu projeto, aceitou nossas sugestões e, agora, com certeza, concordará com nossa votação. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Irani Barbosa.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, depois de um trabalho gigantesco desta Casa e do Governo, chegamos a um consenso. Nem todas as reivindicações dos servidores foram atendidas, mas conseguimos avançar muito. Os Agentes Penitenciários gostariam de conseguir seu porte de armas, mas precisarão aguardar o que acontecerá com a nova categoria criada, para depois obter novos ganhos.

Os avanços foram bastante significativos para todo o funcionalismo. Com isso, ganham Minas Gerais, esta Casa e, principalmente, os funcionários públicos, que obtiveram maior estabilidade e visão de futuro.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 719/2003 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 724/2003, do Tribunal de Justiça, que cria cargos na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal de Alçada do Estado e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em, 2º turno, o Projeto de Lei nº 724/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 782/2003, do Governador do Estado, que dispõe sobre a criação da Superintendência de Coordenação da Guarda Penitenciária e da Carreira de Agente Penitenciário e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, público que nos vê pela TV Assembléia, estamos chegando ao final da votação dos projetos. Tivemos oportunidade de fazer breve reunião com os Agentes hoje, na parte da manhã. Como o Deputado Irani Barbosa disse, a classe já avançou bastante.

A categoria dos Agentes de Segurança Penitenciários terá grande avanço com a aprovação desse projeto e com a sanção do Governador. Na Comissão de Segurança Pública, tive oportunidade de relatar a matéria. Apresentei um substitutivo em nome da Comissão, que foi também votado na Comissão de Administração Pública, que o aperfeiçoou. Tivemos uma boa acolhida nas Comissões.

Os Agentes tiveram vários avanços. E é assim, passo a passo, que vão conquistando os espaços e se firmando como categoria. Tenho certeza de que agora poderão prestar um serviço relevante, em especial no contexto da segurança pública.

A GAPEPE, gratificação, está sendo incorporada na aposentadoria e também nos casos de pensão. Caso não fosse, teriam prejuízo no momento da aposentadoria ou nos casos de concessão de pensão. No diário oficial, saiu publicação errada sobre a matéria. Consultamos as assessorias técnicas da Casa e da Liderança do Governo e tivemos informação de que já está sendo providenciada errata.

Foi também retirada a questão da idade para o concurso que os Agentes farão, em especial, os que estão em regime de contrato administrativo.

Conseguimos, ainda, que os cargos em comissão sejam preferencialmente preenchidos pelos Agentes do último grau da carreira, com curso superior.

Pelo substitutivo, estamos tendo a inclusão dessa atividade como sendo exclusiva de Estado. O Projeto de Lei Complementar nº 28 não tratava dessa matéria. Em comum acordo com a liderança de Governo e os Deputados que compõem a Oposição, essa função foi incluída como atividade exclusiva do Estado.

Tivemos oportunidade de aproveitar projeto do Senador Magno Malta, capixaba, cuja atuação temos acompanhado passo a passo e que vem contribuindo muito para as questões de segurança pública no plano nacional. Incluímos a criação da diretoria de inteligência no setor penitenciário do Estado. Tratamos desse assunto com o Dr. Agílio Monteiro, Subsecretário de Assuntos Penitenciários. Minas Gerais será o primeiro Estado da Federação a sair na frente, nessa área. Terá um serviço de informação que vai prevenir a Subsecretaria, os diretores e os próprios Agentes da possibilidade de rebeliões, de entrada, nas penitenciárias, de armas, de objetos, etc., além de fornecer subsídios à Subsecretaria e à direção, para que possam atuar de forma preventiva e, em outros casos, repressiva. Portanto, essa diretoria terá grande alcance com relação à segurança penitenciária.

Além disso, está sendo respeitado também o tempo de serviço, porque os servidores efetivos serão incluídos em uma classe acima. Com isso, não vai haver prejuízo.

Quanto ao porte de arma, com esse projeto de lei, será permitida a escolta armada. Quando se for deslocar o preso para o Fórum, outras penitenciárias ou hospital - o que era feito pelas Polícias Civil e Militar -, o Agente portará, legalmente, arma de fogo. A guarda externa da penitenciária também poderá ser feita.

Até 1987, o Soldado, o Cabo e o Sargento não podiam portar arma livremente, por não possuir carteira de porte livre de arma. Tratava-se de questão de tempo. No que diz respeito à escolta e à guarda externa, era necessário que houvesse maturidade para exercer a atividade, com demonstração de competência na utilização de armas. Certamente, pouco mais adiante, o reconhecimento viria, e poderíamos avançar no estudo da matéria. Tive a oportunidade de dizer-lhes que, infelizmente, exerci a função policial por determinado tempo, sem porte livre de arma, mesmo sendo PM e tendo competência de fiscalizar - o poder de polícia. Tenho certeza de que entenderam. São essas as nossas colocações. Realmente, os Agentes avançaram bastante com esse projeto, criando até mesmo a carreira.

Queremos concluir encaminhando favoravelmente à aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, da Comissão de Administração Pública. Em um futuro não muito distante, os Agentes terão outros benefícios. Tenho certeza de que, então, poderemos discutir com mais maturidade e tranquilidade a questão do porte de arma, quando terão a compreensão dos Deputados desta Casa. Certamente, poderão exercer sua função portando arma, de forma lícita, com a garantia do Estado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Quero encaminhar favoravelmente à aprovação do projeto e parabenizar os agentes pela conquista obtida, não apenas em relação à criação do cargo, mas à carreira. Claro que a carreira não é a ideal, e o salário ainda é muito baixo, o que podemos verificar na Comissão de Segurança Pública. Sem sombra de dúvida, fica o avanço conquistado, a partir da existência da carreira, quando terão progresso. Como conseguimos colocar que essa carreira será exclusiva do Estado, certamente o Governo reconhecerá a necessidade da melhoria salarial.

Parabenizo o sindicato, o Terrinha, grande liderança dos Agentes, e toda a categoria por essa conquista importante.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, evidentemente, todos nós estamos de acordo com esse projeto. Só chamo a atenção para a preocupação do Governador Aécio Neves com a segurança. Os Policiais Cíveis e Militares serão liberados para fazer nossa segurança diária, o que fortalecerá, evidentemente, a classe dos Agentes. Surgirão, então, 5 mil vagas. Isso merece ser registrado, para o bem da segurança pública em nosso Estado.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 782/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Associação Mineira dos Cronistas Esportivos completa, neste mês, 64 anos de história. Mais de meio século prestando excelentes serviços ao esporte em Minas Gerais.

A Associação, que no início se chamava Associação dos Cronistas Esportivos de Belo Horizonte, foi fundada em 25/7/39 e, no ano seguinte, recebeu o nome atual.

Durante toda a sua trajetória, a Associação Mineira dos Cronistas Esportivos sempre teve uma atuação de destaque em todos os acontecimentos importantes do futebol e do esporte mineiro em geral, sendo várias vezes convocada para servir de mediadora em sérias crises envolvendo o futebol mineiro.

Além disso, a Associação defende permanentemente o desenvolvimento do futebol profissional e dos esportes amadores e especializados, sempre apresentando teses e idéias importantes em reuniões, seminários e congressos no Brasil e no exterior.

A entidade teve também uma importante participação na idéia e na construção do Mineirão e do Mineirinho, mobilizando o Governo e a sociedade para que o projeto fosse implementado.

Outra importante contribuição dada pela Associação Mineira dos Cronistas Esportivos foi a revelação de nomes de destaque que atuam em diversos setores da sociedade. Do quadro de associados surgiram Vereadores, Deputados, Prefeitos e ocupante de cargos importantes no Governo e na iniciativa privada. Além disso, diversos Diretores da Associação foram indicados para ocupar cargos de diretoria da Associação Brasileira dos Cronistas Esportivos.

Lembro também, Sr. Presidente, que a Associação Mineira está lançando agora o código de ética do cronista esportivo, que, com certeza, vai contribuir para o aperfeiçoamento do repórter esportivo, que atua na imprensa mineira, e dos que estão ingressando agora.

Quero destacar também alguns projetos realizados pela atual gestão da Associação, que tem como Presidente o Sr. Waldir de Castro. Entre eles, estão a realização do 26º Congresso dos Cronistas Esportivos e a participação nos congressos em Teresina, São Luís e Belém. Além disso, integra o Conselho de Administração da ADEMG, e a Comissão de Monitoramento da Violência nos Eventos Esportivos e Culturais. Contam-se, ainda, a aquisição da Casa do Cronista Esportivo Jornalista Januário Carneiro; a reforma completa do estatuto da entidade; a campanha para reintegração de associados; a criação e a nomeação da Comissão Especial para Cuidar da Implantação da Academia Mineira de Letras do Cronista Esportivo; a participação em todos os movimentos no Estado que visam ao fim da violência; a organização e a aproximação da crônica

esportiva com a sociedade; a campanha de valorização e inclusão da mulher cronista esportiva; e a campanha de valorização e integração do cronista que atua no interior de Minas Gerais.

Portanto, Sr. Presidente, como Deputado Estadual associado à entidade, jornalista e ex-repórter esportivo, quero parabenizar a Associação Mineira dos Cronistas Esportivos pela importante contribuição que sempre deu ao Estado e, principalmente, ao esporte mineiro.

Aproveito para parabenizar também todos os colegas do jornalismo, especialmente aqueles que cobrem o esporte em Minas Gerais, pelo profissionalismo com que divulgam as informações sobre a grande paixão do povo brasileiro, que é o futebol. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 1h30min para aguardar o preenchimento dos pressupostos processuais para a apreciação do Projeto de Lei nº 668/2003. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para a verificação de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Biel Rocha) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 43 Deputados. Portanto, há número regimental para a votação da matéria constante na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 668/2003, do Governador do Estado, que institui o programa Primeiro Emprego no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão do Trabalho opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão do Trabalho, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão do Trabalho, que opina pela aprovação da Emenda nº 3, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta, e da Emenda nº 6, e pela rejeição das Emendas nºs 4 e 5. Vem à Mesa requerimento do Deputado Weliton Prado, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 4. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Fahim Sawan, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 5. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o Deputado Laudelino Augusto.

O Deputado Laudelino Augusto* - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputadas, visitantes e público que nos acompanha pela TV Assembléia, o mundo todo está em crise profunda e terrível, que gera sofrimento, violência e exclusão. A situação está grave, inclusive gerando guerras. Como resolver essa situação? O Papa João Paulo II coloca que o trabalho talvez seja a chave essencial para a questão social. Quando há trabalho e salário, o problema está praticamente resolvido.

O conflito real entre capital e trabalho faz com que estejam enraizadas na sociedade formas perversas de exploração, de subemprego e de desemprego. Isso não acontece apenas pela falta do trabalho em si, mas pela maneira como os homens e as mulheres organizam o mundo do trabalho.

O trabalho traria a felicidade e a realização para o ser humano, mas a maneira como está sendo organizado - e aí entra a questão da hegemonia do neoliberalismo, das imposições do capital internacional - vem gerando as diferenças sociais, a exclusão, o que traz sofrimento, violência, drogas, etc. Precisamos de modificações profundas no sistema. Somente em um novo sistema econômico e social, com novas relações de trabalho, em uma luta pela primazia do trabalho sobre o capital, teremos soluções de fato.

O que fazer enquanto não se muda esse sistema, que infelizmente ainda vai durar por algum tempo? Temos que fazer algo dentro mesmo do sistema. Não ficando de acordo, mas rompendo o sistema e construindo novas relações de trabalho, para que se tenha uma sociedade socialmente justa, economicamente viável, politicamente correta e ética. Nesse contexto é que se encontra o projeto de lei que estamos votando.

Nós, do Bloco PT-PCdoB, tentamos aproximar esse projeto do Governador do Programa Primeiro Emprego, do Governo Federal. Para isso, apresentamos algumas emendas. Sabemos da polêmica entre primeiro emprego e primeiro estágio. Queremos que esse projeto trate de fato do primeiro emprego, que é o que precisa o nosso jovem.

Apresentamos emendas relativas ao emprego para o jovem, para o jovem empreendedor e às competências do chamado Grupo Técnico que o Governador estabelece. Tudo foi com o objetivo de fazer com que o projeto do Governador criasse de fato o primeiro emprego. Este nome vem entre aspas, no projeto. O próprio Secretário Anastasia, em uma das reuniões que participou na Casa, disse que era entre aspas mesmo, porque era um nome fictício, fantasia, linguagem coloquial.

Na verdade, é isso mesmo. Trata-se de um processo que vai se iniciar para a criação de estágios - e isso é muito bom - para os jovens. Votaremos favoravelmente ao projeto, mas queríamos deixar clara essa questão.

Aí, ficamos conhecendo um termo de cooperação técnica assinado entre o Governo Federal e o Estadual, no dia 30 de junho passado. (- Lê:)
"Termo de Cooperação técnica que entre si celebram o Ministério do Trabalho e Emprego e o Governo do Estado de Minas Gerais com a finalidade de implementação e execução do Programa Primeiro Emprego do Governo Federal".

O Programa Primeiro Emprego do Governo Federal, em discussão na Câmara Federal, tem termo de cooperação para que o Governo do Estado participe da sua implementação e execução. O que votaremos em 1º turno, favoravelmente, estabelece diretrizes para o chamado primeiro emprego, dispõe sobre a criação de centros públicos de promoção do trabalho - o que será muito bom e vem em boa hora - e, de fato, cria o projeto de estágio remunerado.

Apresentamos emenda para que a ementa fique mais coerente com o escopo do projeto, conforme é estabelecido por lei. Sou membro da Comissão de Redação, e, talvez aproveamos, lá, essa emenda. No entanto, o mais importante é nossos jovens terem oportunidade de fazer estágio, conseguir emprego e um pouco de experiência. Serão 20 mil vagas, mas, mesmo que fosse apenas uma, já valeria a pena votarmos. Espero que o Estado consiga ter maior arrecadação e, assim, possa oferecer mais vagas ainda.

Termo dizendo que tudo isso é para tentarmos ser mais justos em um sistema injusto. O neoliberalismo está excluindo pessoas, fazendo com que não tenha valor quem não produz ou não consome. O jovem quer consumir e não está produzindo; procura, por isso, a droga e a violência. A criação do estágio constitui grande passo para mudarmos essa situação.

Nosso Governador está de parabéns. Não foi possível aprovar todas as nossas emendas, mas chegaremos lá. Com o Programa Primeiro Emprego, estaremos conseguindo o que o jovem mais precisa. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Marília Campos.

A Deputada Marília Campos* - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, tivemos a oportunidade de, na última reunião, fazer consideração acerca dos avanços que conseguimos introduzir no Programa Primeiro Emprego, modalidade estágio remunerado.

Hoje foram acatadas duas emendas que julgo serem importantes para o aprimoramento desse projeto: a que impõe à empresa que celebra convênio com o Governo, a fim de oferecer vagas a estagiários, a garantia de seguro para esses jovens é da maior importância, haja vista o pronunciamento do Deputado Weliton Prado, na última reunião, reivindicando proteção mínima aos estagiários. Outro avanço foi garantir, no Grupo Técnico responsável pela execução do projeto, a presença de um representante desta Assembléia. Acredito que esse representante garantirá que o Programa não seja utilizado para fins eleitorais, não leve à substituição da mão-de-obra do mercado formal e garanta ao jovem do nosso Estado, após ter essa primeira experiência, oportunidade de se aperfeiçoar, de testar seu aprendizado e de poder ser aproveitado pela empresa que o contratou.

Gostaria de, mais uma vez, ressaltar o papel que a Bancada da Oposição, particularmente os Deputados Weliton Prado, Biel Rocha e Laudelino Augusto, desempenhou para o aprimoramento desse projeto, garantindo a implementação do estágio em Minas Gerais e do Programa Primeiro Emprego. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, a Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero deixar registrado nesta Casa algo extremamente importante. Soube que nas discussões internas de comissões, várias vezes citou-se o exemplo de Betim, com um projeto, uma lei e um programa de primeiro emprego. Estou com a legislação de 2001 em mãos e quero deixar claro que não se trata de primeiro emprego, mas de primeiro estágio: "é instituído pelo Município de Betim o Programa Bolsa-Emprego, destinado a promover estudantes do ensino público, particular, de 2º grau", etc. Como há uma exigência de que os jovens sejam estudantes, os critérios e as características são de estágio. Não que eu desmereça o estágio, mas não podemos iludir o povo mineiro dizendo que primeiro estágio é primeiro emprego. Como fez o Governo Federal com relação ao emprego, temos que colocar na legislação que realmente a empresa não possa demitir nenhum empregado para substituí-lo por estagiários. Esse é um grave problema que está ocorrendo no sistema bancário e em outras empresas. Temos que incentivar os jovens, dar oportunidade de estágio, mas, ao mesmo tempo, não podemos permitir que o estágio seja uma oportunidade de exploração dos jovens estudantes. Deixam de contratar funcionários com salários compatíveis com a função para contratar estagiários, pagando até cinco vezes menos, sem nenhum encargo social. Que possamos votar com clareza e não permitir que Betim seja citado como exemplo de programa de primeiro emprego. Lá, jovens estão sendo encaminhados para o primeiro estágio. Temos que avançar neste País com programas apresentados pelo Governo Federal em parceria com os Governos Estaduais. As instituições têm que se complementar e se entrosar com os municípios. Como foi falado ontem pelo Deputado Célio Moreira, pelos Deputados do Partido dos Trabalhadores, Deputado André Quintão, Deputada Marília Campos e tantos outros companheiros, os jovens mais pobres da periferia, que já são excluídos da escola, mais uma vez ficarão excluídos do primeiro emprego, se for apenas primeiro estágio.

Vamos votar favoravelmente a esse projeto, mas queremos alertar esta Casa e o povo mineiro. Não podemos permitir, de forma alguma, que haja falsa propaganda ou manipulação do programa e da proposta de primeiro emprego do Governo Democrático-Popular.

Não estou desmerecendo o estágio, mas quero colocá-lo no seu devido lugar, como uma complementação, como uma necessidade para o jovem estudante, sem deixar de registrar que há necessidade de projetos que priorizem os jovens excluídos que não têm condições de ingressar na escola por não terem recursos para passagem, livros e uniformes. Que possamos debater com profundidade nesta Casa para brevemente votarmos outros projetos, aqui e nos nossos municípios, criando verdadeiramente o primeiro emprego, em consonância com o projeto do Governo Federal. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, nós, da Comissão do Trabalho e do Bloco PT-PCdoB, acreditamos que, com esse debate, levantamos questões importantes para que o Estado se aprofunde no que diz respeito a políticas públicas. Na análise desse projeto de lei, tentamos ampliar a sua abrangência. O projeto encaminhado pelo Governador enfatizou o incentivo por meio do ressarcimento de 2/3 do ICMS para as empresas que abrirem espaço para a contratação de estagiários remunerados. Buscamos ampliar isso para o emprego jovem e para o jovem empreendedor. Infelizmente, o debate não fluiu. Havia uma tendência de o Governador priorizar o estágio remunerado. Tendo esse parâmetro, e como esta Casa é de negociação, buscamos aperfeiçoar, nos marcos do primeiro estágio. Nessa linha, o substitutivo apresentado pela Comissão corresponde às nossas expectativas, porque busca reduzir a margem de precarização e de substituição do trabalho adulto pelo estágio por meio de dois mecanismos. O inciso V do art. 3º exige a comprovação, por parte da empresa ou da entidade contratante, da não-redução dos postos de trabalho durante os 3 meses que antecederem a sua habilitação ao Programa e o compromisso de manter pelo período mínimo de 12 meses os postos de trabalho de que dispuser. No inciso VI, limita-se a contratação de jovens a um percentual máximo correspondente a 20% da mão-de-obra da empresa ou entidade, sendo que as que contarem com até quatro empregados poderão contratar um estagiário. Além disso, o substitutivo veda a contratação de jovens que sejam parentes, ainda que por afinidade, até o 3º grau, dos empregadores sócios das empresas ou dirigentes das entidades contratantes. Por fim, veda-se a utilização de recursos do Programa Nacional de Primeiro Emprego - PNPE -, do Governo Federal, no desenvolvimento do projeto de estágio remunerado. Em outro artigo, abre-se a possibilidade de o Governo Estadual celebrar convênios e parcerias com o Governo Federal em relação ao PNPE. Esse substitutivo retrata a preocupação do conjunto dos Deputados em, através do incentivo ao estágio remunerado, não se criar um mecanismo subsidiado de precarização e de substituição da força de trabalho adulta.

Houve avanço. É importante que Minas Gerais tenha essa modalidade de oportunidade de trabalho para o jovem por meio do estágio remunerado. Tenho a certeza de que, com o primeiro emprego jovem e com o jovem empreendedorismo, que constam do PNPE do Governo Lula, somados ao projeto de estágio remunerado do Governador Aécio Neves, novas oportunidades de trabalho estão sendo abertas para o jovem, sem a substituição e a precarização da força de trabalho adulta, porque esta Assembléia, cumprindo o seu papel nas comissões, debateu exaustivamente. Por meio das emendas e dos substitutivos acordados, conseguirá aperfeiçoar esse importante projeto.

Encaminhamos pela aprovação, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão do Trabalho e acordado com o Líder do Governo.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, temos de esclarecer que o projeto enviado a esta Casa pelo Governador Aécio de maneira nenhuma cria o primeiro emprego. Na verdade, cria o primeiro estágio.

Lembro que os cursos técnicos foram fechados pelo ex-Governador Eduardo Azeredo. O Governador Itamar Franco prometeu resgatá-los, mas não cumpriu sua palavra. Trata-se também de promessa de campanha do Governador Aécio Neves. Espero que cumpra.

O jovem que terminou o ensino médio, não fez curso técnico profissionalizante, não conseguiu entrar na universidade, pois há mais de 20 anos não se constrói universidade pública federal no País, não poderá participar do Programa Primeiro Estágio do Governo Aécio Neves, porque é destinado apenas a jovens com vínculo educacional. Quanto a isso, registramos nosso repúdio. Reconhecemos que houve vários avanços no projeto. Conseguimos detalhá-lo, evitando a ocorrência de demissão em massa, substituição de postos de emprego por estágios e possibilidade de as empresas contratarem apenas parentes. Parabênz a Comissão do Trabalho, os Deputados Biel, Laudelino, Marília Campos e André, do Bloco PT-PCdoB, que se empenharam em fazer essas mudanças tão necessárias.

Infelizmente, o Governador continua apegado ao nome do projeto. Apresentamos proposição para alterar o nome de Primeiro Emprego para Primeiro Estágio. Essa emenda será apreciada pela Comissão de Redação, e espero seja aprovada, a fim de que o povo mineiro não seja enganado. No País, existem em torno de 4 milhões de jovens, na faixa etária de 16 a 24 anos, sem ocupação. Agora, teria sido possível a garantia do emprego formal, com carteira assinada, mas não é o que vai acontecer. O jovem que participar do Programa Primeiro Estágio - que é importante - não terá sua carteira assinada e continuará rotulado por não ter experiência.

Ligamos para o SINE em várias cidades de Minas Gerais, entre elas Uberlândia e Uberaba, e descobrimos que os Diretores não possuem informação sobre esse projeto. Ao contrário dos demais, o de Belo Horizonte já está fazendo inscrições, que têm início às 7h30min. Todos os jovens podem se inscrever. Nossa emenda garante representante da Assembléia Legislativa para fiscalizar, acompanhar e ajudar a elaborar o Programa, objetivando impedir que seja usado politicamente, pois, no dia do lançamento, no Palácio da Liberdade, o Secretário João Leite anuncia que seriam abertas 20 mil vagas para Belo Horizonte, quando o projeto oferece apenas R\$5.000.000,00. Várias pessoas procuramos e questionam: o Secretário disse que são 20 mil vagas para Belo Horizonte. Esse Programa será virtual, só para aparecer na imprensa?

No início do ano, 70% das escolas de Minas Gerais estavam sem merenda, e o Governo Federal havia liberado R\$2.300.000,00 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Depois de denunciarmos na Comissão e mandarmos vários ofícios para a Secretaria da Educação e para o Governador, o dinheiro foi liberado para os municípios. O Governo, fazendo "marketing", disse ter regularizado a situação da merenda escolar, mas não investiu nenhum real. Trata-se de dinheiro do Governo Federal, complementado pelos municípios. Por esse motivo, temos a mesma preocupação com o Programa Primeiro Estágio do Governador Aécio Neves, que diz estar criando o primeiro emprego no Estado, apropriando-se do projeto do Governo Federal. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, não tinha interesse em fazer este encaminhamento, mas é a segunda vez que vejo o Deputado Weliton Prado, figura importante, a quem admiramos, a quem respeitamos, jovem desta Casa, que traz o anseio da juventude, dos estudantes, mencionar o nome do ex-Governador Eduardo Azeredo como responsável pelo fim dos cursos profissionalizantes.

Só queria fazer uma correção, Deputado Weliton Prado: essa é uma orientação federal, da Lei de Diretrizes e Bases - LDB. Temos de buscar a correção, se o caminho não estiver correto.

Com relação a primeiro emprego ou primeiro estágio, há o reconhecimento, inclusive da Oposição, de que o projeto representa um avanço. Vamos esperar o projeto federal do primeiro emprego para que possamos avançar um pouco mais. Tudo é um somatório, e esse projeto tem seu mérito, pois visa dar àquelas pessoas sem qualificação a oportunidade devida. Ele está relacionado até à insegurança e à criminalidade que estamos vivendo. Faça essa menção para efeito de justiça e de correção dessa informação.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Domingos Sávio.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, vêm em boa hora as considerações feitas pelo Deputado Paulo Piau, que evita que se cometa uma injustiça ou uma interpretação equivocada, como a que o Deputado Weliton Prado manifestou da tribuna. Ele quis responsabilizar o ex-Governador Azeredo pela inexistência, hoje, de cursos técnicos nas escolas de ensino fundamental do Estado, mudança essa que veio de uma lei federal, e não, por uma decisão do Estado. É bom que o Deputado Weliton Prado não perca o calor e o entusiasmo que a juventude lhe propicia, mas é fundamental que se informe melhor, principalmente antes de fazer uma acusação dessa natureza.

Quero me ater ao encaminhamento do projeto de lei que cria o Primeiro Emprego. Tenho visto vários Deputados da Oposição, de uma maneira insistente, quererem, de alguma forma, desmerecer o projeto com a alegação de que seria primeiro estágio. Não tenho dúvida de que a Bancada do PT votará, na sua totalidade, a favor do projeto, porque ele é muito bom.

Além de propiciar o primeiro emprego aos jovens, trata também da oportunidade do primeiro estágio remunerado, com o Estado ajudando as empresas, por meio do ressarcimento de parte do ICMS. O Estado incentivará a empresa a oferecer o primeiro estágio remunerado, o que é fundamental.

Não só a Bancada do PT, mas nós, do PSDB, e todos os Deputados temos que estar atentos para que estágio não seja confundido com emprego. Que o estágio seja oferecido, de fato, para o estudante e que este possa exercê-lo, com orientação, sem prejuízo da sua atividade acadêmica, seja do ensino fundamental ou do nível superior. Ainda: que não esteja tomando a vaga de um trabalhador.

Apresento uma indagação muito séria, não uma crítica, aos programas do Governo Federal. Ouvi, há pouco mais de uma semana, no programa obrigatório do Governo Federal, "Voz do Brasil", o Ministro do Trabalho anunciar, com muito entusiasmo, parceria com uma multinacional, distribuidora de combustível - se não me falha a memória, a Esso, ou outra multinacional -, que assinava um termo de cooperação com o Governo Federal para dar oportunidade de trabalho aos jovens. Esse termo de compromisso dava conta de que o Governo Federal estaria, com isso, abrindo milhares de postos de trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, em especial, peço a atenção da Bancada do PT, para verificar algo dessa natureza, que não me disseram, ouvi da boca do próprio Ministro. Ele estava comemorando a assinatura de termo de compromisso com essa multinacional, que, na sua rede de distribuição, em seus postos de gasolina, onde há lojas de conveniência, que vendem diversos produtos, teria jovens estudantes, trabalhando em jornada de 4 horas, recebendo auxílio-estudo, o que me pareceu ser traduzido por estágio, no valor de R\$138,00 por mês.

Portanto, algo destinado a estudante, para ganhar R\$138,00 por mês num posto de gasolina. Será que isso é estágio? É algo grave, pois o emprego não exige qualificação profissional nem interferência do Governo, muito menos para oferecer mão-de-obra quase escrava ou subemprego para multinacional.

Trago isso para reflexão, pois quero a colaboração de todos para investigar. Se o projeto do Governador dá a oportunidade do primeiro emprego e cria a possibilidade do primeiro estágio remunerado, para que toda a celeuma?

Devemos elogiar o Governo Lula, que quer criar o primeiro emprego em âmbito nacional. Ainda não criou, mas espero que crie. Devemos elogiar e ajudar o Governador Aécio Neves a criar o primeiro emprego e o primeiro estágio. Devemos fiscalizar para não explorarem os jovens e tirarem o posto de trabalho do trabalhador à custa de subemprego disfarçado de estágio. Nossa posição é a favor, pois acreditamos que foi uma grande iniciativa do Governador.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência prorroga a reunião até às 19h59min, nos termos do art. 21 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Ouvi alguns pronunciamentos que me preocuparam. Pelas afirmações dos Deputados Weliton Prado, Maria Tereza Lara e Laudelino Augusto, creio que não leram o parecer da Comissão do Trabalho. (Lê:)

"Art. 2º - O Programa Primeiro Emprego deverá considerar, em sua execução, entre outros, projetos de: I - criação de centros públicos de promoção do trabalho, como forma de acesso dos jovens aos serviços e aos benefícios oferecidos ao trabalhador; II - institucionalização de competências básicas do trabalhador, como período preparatório à iniciação ao trabalho; III - estágio remunerado; IV - aprendizagem, nos termos da legislação federal em vigor."

Parece-me que estão votando um projeto que só tem o inciso III. Os incisos I, II e IV não valem? Não estamos votando só o inciso III, mas a criação do centro público e a promoção do trabalho, que é para o primeiro, o segundo, o décimo, o quinquagésimo emprego, pois prevê a requalificação profissional, e a institucionalização de competência básica do trabalhador com período preparatório e a iniciação ao trabalho.

Estamos no meio do ano, e nenhum centavo do Fundo de Amparo ao Trabalhador foi liberado para geração de emprego, pelo menos em Minas. Esse fundo não é recurso do Governo Federal, mas do trabalhador. Estamos buscando uma forma de gerar postos de emprego para os jovens. O Governo Federal tentou gerar mais empregos por intermédio do Simples federal, mas o resultado não foi satisfatório. Minas fez uma legislação melhor, o Micro Geraes, estimulando as empresas a contratar mão-de-obra e qualificar seus profissionais, mas não deu resultado. Queremos resultado imediato, enquanto são aprimoradas outras práticas.

Deputado Alencar da Silveira Jr., queremos que não haja tanta concentração de recursos no Governo Federal, mas, se a reforma tributária for aprovada da forma como está, a situação irá piorar. Os Estados e municípios ficarão sem recursos para gerar seu desenvolvimento. Imaginem depender de recursos do Governo Federal para gerar empregos num município como Três Pontas ou Santa Maria do Salto. Seria mais lógico que a Constituição de 1988 fosse respeitada, que houvesse novo pacto federativo, com descentralização dos recursos da União para Estados e municípios. Quando ouço alguém falando do pessoal da periferia e das áreas de risco, esse alguém não deve ter lido o projeto, que determina que será dada prioridade aos que estão em áreas de risco. Se votássemos sem fazer essas observações, estaríamos votando outro projeto, não este. Este chama-se Primeiro Emprego, que não só privilegia o estágio remunerado, mas requalifica e capacita - tem outra amplitude. A emenda que garante o seguro é redundante, pois a legislação federal já o faz. Nenhum estágio pode ser concedido sem garantia de seguro previdenciário. O que estamos votando é uma iniciativa do Governador Aécio Neves, de extremo alcance social, e que saiu na frente. E, lembrando o que disse o Deputado Domingos Sávio, talvez o Lula, que elogiou a iniciativa do Governador na área de segurança e do primeiro emprego, comece a fazer escola neste País. Não é mau que alguém pense melhor que nós. É bom quando alguém toma iniciativas que geram progresso, desenvolvimento e dão oportunidade aos jovens. Não podemos discutir se há uma letra a mais ou a menos, mas, objetivamente, devemos dar resposta ao jovem que precisa. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sebastião Helvécio.

O Deputado Sebastião Helvécio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, confesso que acompanhei atentamente o processo de encaminhamento de votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 668/2003. Quando o relógio marcou 18 horas, não me contive e inscrevi-me para fazer o encaminhamento.

Hoje, 14 de julho, comemoramos a data nacional francesa, que tanto inspirou nossos inconfindentes. Vejo o brilho dos oradores, neste momento ímpar, em que a Assembléia de Minas consegue, no período de convocação extraordinária, tantas e tantas vezes incompreendida, dar exemplo da busca da cidadania. Acredito que o momento é para refletirmos mais uma vez sobre igualdade, fraternidade e liberdade.

Tancredo Neves nos ensinou que o outro nome de Minas é liberdade. Hoje, neste momento, talvez possamos mostrar a todos que a Assembléia é o grande exemplo para a busca do sentido moderno da cidadania, exatamente porque projetos como esse que votamos tendem a buscar não apenas o sentimento de igualdade, pois, em pleno século XXI, estamos totalmente empenhados na conquista da equidade.

Em Juiz de Fora já aprendemos a exercitar o projeto do primeiro emprego. Em Minas, creio que veremos a implantação, com sucesso, dessa promoção do jovem, a verdadeira esperança dos inconfindentes, com a qual nunca deixamos de sonhar. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, quero lembrar-lhes de que, em 1995, era Presidente da União dos Estudantes Secundaristas de Uberlândia, quando o ex-Governador Eduardo Azeredo tomava posse. Na ocasião, já atacava os cursos técnicos profissionalizantes.

O Deputado que me antecedeu disse que a LDB acabou com esses cursos. Essa lei foi aprovada no final de 1996 e não acabou com os cursos, apenas separou o ensino médio do fundamental, que se tornou ensino básico, e criou outra modalidade: o ensino técnico profissionalizante. No Estado, o ensino técnico profissionalizante, que permitiria à juventude se preparar para entrar no mercado de trabalho, foi disseminado pelo Governador Eduardo Azeredo. Reafirmo que o ex-Governador Itamar Franco prometeu voltar com os cursos técnicos profissionalizantes, e não o fez. Foi promessa também do Governador Aécio Neves. Espero que a cumpra.

Inconstitucional é vigorar resolução do Governador Itamar Franco, mantida pelo Governador Aécio Neves, que proíbe os jovens, com mais de 18 anos, de estudar no ensino médio. No Estado, por causa dessa resolução, muitos jovens são excluídos do ensino médio: só podem estudar nos CESECS. Isso é inconstitucional e fere a LDB.

O Deputado Miguel Martini disse que o projeto não é só do primeiro emprego. Referiu-se aos Centros Públicos de Promoção do Trabalho. Isso não está detalhado no projeto. É uma contradição.

O Secretário Anastasia deixou claro que o projeto do Governador é estágio, contradizendo o Secretário João Leite. Segundo Anastasia, o projeto é bem mais amplo e detalhado, com distinção de concepção, e que está nas limitações orçamentárias. Espero que o Governador, no segundo semestre, avalie as finanças do Estado e encaminhe a esta Casa, de fato, o projeto do primeiro emprego. Obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas e subemendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do substitutivo, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 e 2. Em votação, a Emenda nº 6 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Com a aprovação da subemenda, fica prejudicada a Emenda nº 3. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 668/2003 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 6 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3. À Comissão do Trabalho.

Declaração de Voto

O Deputado Célio Moreira - Registro a participação da Bancada do PT nas emendas ao Projeto de Lei nº 668/2003, que cria o primeiro emprego no Estado. O Deputado Weliton Prado, visando às próximas eleições municipais, diz que os benefícios seriam para Belo Horizonte, o que não é verdade. As emendas acatadas na Comissão aperfeiçoam o projeto. Não me preocupo se o autor é o Governador Aécio Neves ou o Presidente Lula. O importante é que, a partir da aprovação e da sanção do projeto - a ser aprovado o mais rápido possível no âmbito federal -, haverá 20 mil empregos no Estado. A afirmativa de que somente estagiários e funcionários de BH seriam beneficiados não procede.

Portanto, votamos em 1º e votaremos no 2º turno.

Sr. Presidente, de público, solicito a V. Exa. que encaminhe o nome do Deputado Weliton Prado quando nomear o representante desta Casa.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 25/2003, do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 716/2003, do Governador do Estado, que altera a redação do art. 9º da Lei nº 10.363, de 27/12/90, alterado pelo art. 11 da Lei nº 10.745, de 25/5/92, e dá outras providências; 719/2003, do Governador do Estado, que revoga o art. 22 da Lei nº 5.945, de 11/7/72; a Lei nº 6.565, de 17/4/75; o art. 12 da Lei nº 8.019, de 23/7/81; a Lei Delegada nº 35, de 28/8/85; a Lei nº 9.532, de 30/12/87; o art. 5º da Lei nº 10.945, de 27/11/92; a Lei nº 13.434, de 30/12/99; e a Lei nº 13.533, de 11/5/2000, e dá outras providências; 724/2003, do Presidente do Tribunal de Justiça, que cria cargos na estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal de Alçada do Estado e dá outras providências; e 782/2003, do Governador do Estado, que dispõe sobre a criação da Superintendência de Coordenação da Guarda Penitenciária e da Carreira de Agente Penitenciário e dá outras providências (- À sanção.).

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 14/7/2003

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Suspensão e reabertura da reunião - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalcleber Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião a Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2003, os Projetos de Lei Complementar nºs 26 a 28/2003 e o Projeto de Lei 718/2003, apreciados na reunião extraordinária realizada sábado, pela manhã, bem como o Projeto de Lei Complementar nº 25/2003 e os Projetos de Lei nºs 668, 716, 717, 719, 724, 782, 788 e 884/2003, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, à tarde.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 2h30min para aguardar que sejam preenchidos os pressupostos processuais para a apreciação do Projeto de Lei nº 721/2003. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 15, às 9 e às 20 horas, e para a reunião solene também de amanhã, logo após o término da última reunião deliberativa, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 15/7/2003

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 668/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 717/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 884/2003; aprovação - Suspensão e reabertura da reunião - Chamada para verificação do número regimental; existência de quórum para a continuação dos trabalhos - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 717 e 788/2003; aprovação - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 884/2003; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Pastor George - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Cecília Ferramenta - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que faz retirar da pauta da reunião o Projeto de Lei nº 721/2003 por não estarem preenchidos os pressupostos processuais para sua apreciação.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 668/2003, do Governador do Estado, que institui o programa Primeiro Emprego no Estado de Minas Gerais. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 668/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 717/2003, do Governador do Estado, que disciplina a avaliação de desempenho institucional, o acordo de resultados, a autonomia gerencial, orçamentária e financeira, a aplicação de recursos orçamentários provenientes de economias com despesas correntes e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 717/2003 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 788/2003, do Governador do Estado, que altera a composição de cargos integrantes da Junta de Programação Orçamentária e Financeira, de que trata o art. 2º da Lei nº 10.473, de 5/6/91, modificado pelo art. 1º da Lei Delegada nº 97, de 29/1/2003, e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 788/2003 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 884/2003, do Governador do Estado, que modifica o art. 4º da Lei Delegada nº 28, de 28/8/85, que dispõe sobre o Conselho de Administração do Pessoal e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 1h20min. para que se ultimem os pareceres de redação final dos projetos aprovados em 2º turno. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a verificação do número regimental.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - Faz a chamada.

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 38 Deputados. Há 14 Deputados nas comissões. Portanto há quórum para a continuação dos nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 717/2003, do Governador do Estado, que disciplina a avaliação de desempenho institucional, o acordo de resultados, a autonomia gerencial, orçamentária e financeira, a aplicação de recursos orçamentários provenientes de economias com despesas correntes e dá outras providências; e 788/2003, do Governador do Estado, que altera a composição de cargos integrantes da Junta de Programação Orçamentária e Financeira, de que trata o art. 2º da Lei nº 10.473, de 5/6/91, modificado pelo art. 1º da Lei Delegada nº 97, de 29/1/2003, e dá outras providências (À sanção.).

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 884/2003, do Governador do Estado, que modifica o art. 4º da Lei Delegada nº 28, de 28/8/85, que dispõe sobre o Conselho de Administração do Pessoal e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação pelo processo eletrônico. Para tanto, solicita aos Deputados que ainda não registraram presença no painel que o façam neste momento.

- Proceder-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 34 Deputados. Há 14 Deputados nas comissões, totalizando 48 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 884/2003. À sanção.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, bem como para a reunião solene também de hoje, após o término da última reunião deliberativa, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discurso do Deputado Durval Ângelo; aprovação - Questões de ordem - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questão de ordem - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 721/2003; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Rogério Correia; deferimento; votação do projeto, salvo o § 2º do art. 201 da Lei 6.763/75, a que se refere o art. 28 do projeto; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação do § 2º do art. 201 da Lei 6.763/75, a que se refere o art. 28; rejeição; declarações de voto; questões de ordem; declarações de voto - Discussão e votação de Pareceres de Redação Final: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 668/2003; discurso do Deputado Laudelino Augusto; encerramento da discussão; aprovação - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 721/2003; aprovação; declarações de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - Jô Moraes - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Wanderley Ávila - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, esses 5 minutos de que disponho serão suficientes para que os 26 Deputados cheguem ao plenário para aprovarmos a ata.

Ontem, tomei conhecimento de que houve dois incidentes na votação do Projeto de Lei nº 721. Tudo indica que teremos de verificar a gravação, já que a proclamação da aprovação do projeto não teria acontecido.

Outro problema é que um direito democrático do Deputado Alberto Bejani foi cerceado. Ele pediu verificação de votação, e parece-me que não foi atendido. Acho que tudo isso se deve ao fato de termos projetos complexos encaminhados de última hora, no apagar das luzes.

É bom que conste em ata, Sr. Presidente, que aprovamos emenda pela qual no recesso não poderá haver matéria tributária encaminhada de última hora. Apesar de termos feito grande esforço para depurar o Projeto de Lei nº 721 e olhar mais para o contribuinte, o tempo para a discussão com a sociedade e com os Deputados foi exíguo. Alguns Deputados fazem algumas afirmações apressadas, identificando o contribuinte com sonegador, como se essa fosse a lógica. Não é verdade. De acordo com a estatística, a adimplência nas pequenas empresas e nas microempresas é muito maior que nas grandes empresas. Até nos financiamentos governamentais, como no PRONAF, que visa à agricultura familiar, a inadimplência é quase zero. O índice de inadimplência mais elevado é o dos grandes pecuaristas, que pegam quantias muito maiores. A lógica disso é que o pequeno paga mais impostos com maior frequência que o grande. Mesmo que coloquemos aqui muitas normas, pretensamente cerceadoras da sonegação, sabemos que um grande empresário tem um tributarista, uma grande assessoria técnica, um grande advogado e muita influência política para, de alguma forma, preterir a exigência legal do pagamento de impostos. Acho que não podemos ter essa visão simplista, superficial.

Quando falamos no contribuinte, falamos no dono do botequim da esquina, no dono do armarinho, no dono da farmácia. Hoje, todos sabemos que as pequenas empresas e as microempresas geram 70% dos empregos no Brasil. E, como vimos em Governo anterior, gastou-se mais de R\$1.000.000.000,00 de incentivos diretos e indiretos para se implementar a Mercedes-Benz em Juiz de Fora e para gerar 1.000 ou 1.100 empregos, assegurando um pagamento de tributos duvidoso. Agora, depois da isenção, quando essa empresa deveria começar a pagar, está reduzindo sua produção a cada dia. Esse dinheiro daria para revitalizar todas as microempresas e as pequenas empresas da Zona da Mata.

É isso que quero deixar claro: o Governo erra. Nossa PEC, proibindo matéria tributária no apagar das luzes do recesso, ao final da sessão legislativa, talvez devesse ser apresentada agora, para impedir que acontecimentos como esse voltem a se repetir. Acho que a Assembléia, como sempre, está demonstrando agilidade. Aqui os projetos são votados com rapidez e nunca houve grande morosidade, como acontece em outras Casas Legislativas, aliás. No Congresso, por exemplo, aquele projeto que trata das armas ainda está tramitando. Existem projetos que estão ali há dez anos. Aqui, sempre houve rapidez e a agilidade não está acontecendo por causa do recesso. Eu mesmo encaminhei uma emenda dando autonomia ao Corpo de Bombeiros e outra anistiando os policiais - inclusive o próprio Sargento Rodrigues, que havia sido demitido durante a greve - e na PEC de separação do Corpo de Bombeiros, que foi aprovada em 28 dias. O projeto foi relatado pelo Deputado Rêmolo Aloise e aprovado em 28 ou 29 dias.

Temos dado demonstração de muito trabalho, de muita luta. Os projetos não ficam parados, a não ser a pedido do próprio autor da matéria, que, algumas vezes - talvez pela expectativa de algum resultado negativo -, segura a matéria. Por isso, acho que essa não é uma boa medida, Sr. Presidente. Os projetos de reforma tributária não deveriam vir para esta Casa em convocação extraordinária, para serem votados de afogadilho. Deveríamos ter aprendido com essa lição. Em agosto, poderíamos nos sentar para fazer um acordo definindo que não mais votaremos projetos que tratem de matéria tributária sem uma rigidez maior.

O Sr. Presidente - Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

Questões de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, há vários meses estamos em negociação com o Governo visando atender às reivindicações dos servidores da segurança pública. No dia 9/6, juntamente com o Deputado Federal Cabo Júlio, tivemos uma audiência com o Governador para tratar do assunto. Hoje, recebemos um ofício em resposta, dizendo que as principais reivindicações dos integrantes do Corpo de Bombeiros e das Polícias Civil e Militar serão atendidas da seguinte forma: primeiro, com o envio de um projeto de lei tratando da promoção por tempo de serviço dos servidores militares; segundo, com o envio do Estatuto dos Militares e da Lei Orgânica da Polícia Civil no mês de agosto; terceiro, confirmando o reajuste de salários dos servidores da segurança pública no início do próximo ano. Esse ofício de 9/7/2003 foi endereçado a mim e ao Deputado Federal Cabo Júlio.

Após longos debates, retornamos ao Governador no dia 26/6 para discutir o envio de um projeto de lei tratando da promoção por tempo de serviço dos militares, especialmente de Cabos e Soldados.

Oficiamos ao Comando da Polícia e do Corpo de Bombeiros, solicitando que nos fornecessem dados sobre quantos militares, Soldados e Cabos tínhamos com mais de dez anos de graduação e que poderiam ser beneficiados com a proposta.

No dia 26/6, obtivemos a resposta do Cel. Sócrates Edgar dos Anjos, à época Chefe do Estado-Maior e hoje Comandante-Geral da corporação. Naquela época, tínhamos 3.980 Cabos e 7.759 Soldados com mais de dez anos de graduação, na Polícia Militar.

Do Corpo de Bombeiros, o Cel. Marcelino responde ao ofício do nosso gabinete e informa que o Corpo de Bombeiros possui hoje 368 Cabos e 858 Soldados com mais de dez anos de graduação, que também fariam jus à proposta que estávamos discutindo com o Governo.

No dia 26/6, levamos esses dois ofícios ao Governador do Estado. Juntamente com o Deputado Federal Cabo Júlio, estivemos em reunião com o Governador no Palácio das Mangabeiras durante uma hora e meia. Ficou acertado que o Governo faria um levantamento do impacto financeiro, bem como consultaria as corporações para ver a viabilidade técnico-administrativa da proposta.

Posteriormente, o Secretário Antônio Augusto Anastasia recebeu recomendação do Governador para providenciar a matéria. Na semana passada, quinta-feira, tivemos encontro com o Secretário Antônio Augusto Anastasia, na Secretaria de Planejamento e Gestão, juntamente com o Comando da Polícia Militar e demais assessores. Lá, iniciamos o trabalho de formatação de uma minuta de anteprojeto de lei. Na sexta-feira seguinte, tivemos reunião no Comando da Polícia Militar, na parte da manhã, e outra reunião no final da tarde.

Segunda-feira, anteontem, tivemos oportunidade de nos encontrar com o Secretário Danilo de Castro e com o Comando-Geral da Polícia Militar. Ficou acertado que em 15/7 o Governador passaria às minhas mãos e às do Deputado Federal Cabo Júlio a minuta de anteprojeto de lei. Assim foi feito. O Secretário Danilo de Castro nos entregou essa proposta, e o Governador assumiu o compromisso de, hoje, 16 de julho, enviar à Assembléia o projeto de lei que trata da promoção por tempo de serviço.

Gostaria, já que o anteprojeto de lei encontra-se em nossas mãos, de comentar o que prevê o art. 207: "Art. 207 - As promoções de praças serão feitas por antiguidade, merecimento, ato de bravura e por tempo de serviço, sendo esse último critério devido apenas a Cabos e Soldados da ativa.

Parágrafo único - As promoções de praças serão realizadas no âmbito da corporação, tendo por base as vagas existentes até as datas referidas no artigo anterior."

É bom explicarmos que cerca de 8 mil Soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros serão beneficiados com essa matéria, após ela tramitar, ser aprovada por esta Casa e devidamente sancionada pelo Governador. Oito mil policiais militares, na graduação de Soldados, serão promovidos automaticamente.

Em especial para os companheiros Cabos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, 50% das vagas existentes para o curso de Sargentos serão destinadas para os Cabos com mais de dez anos de graduação. Eles serão inscritos automaticamente nesse curso.

Esclarecemos que esse projeto de lei tem como principal objetivo resgatar a justiça para com essas duas categorias. O Sargento, após concluir o curso, consegue ter a progressão na carreira a 2º-Sargento, a 1º-Sargento e a Subtenente. O oficial, quando conclui o curso, sai Aspirante a Oficial e, logo depois, é promovido a 2º-Tenente, 1º-Tenente, Capitão, tudo por tempo de serviço.

Apenas Cabos e Soldados não tinham nenhum tipo de progressão na carreira por tempo de serviço ou não era facultado ou facilitado seu acesso a essa progressão.

A matéria, antes de tudo, faz justiça aos militares e motiva Cabos e Soldados a trabalhar pela segurança pública e no combate ao crime e à violência, e o Corpo de Bombeiros, a prestar sua contribuição específica de salvamento e proteção à vida, conforme rezam as Constituições Federal e Estadual. É uma conquista histórica para os militares.

Espero contar com os companheiros desta Casa, com os demais militares e com as Comissões de Justiça, de Fiscalização Financeira e de Administração Pública para, em agosto, assim que a Casa retomar os trabalhos, acelerar a tramitação da matéria.

O pedido veio separado do estatuto. No estatuto, trataremos das questões que envolvem os deveres e os direitos trabalhistas dos militares do Estado.

A PM existe há 228 anos, e, pela primeira vez na sua história, haverá promoção para Cabos e Soldados. O Governador, com isso, está cumprindo o compromisso que assumiu com o Deputado Federal Cabo Júlio, com os militares do Estado e comigo. Em agosto, o estatuto dos militares chegará a esta Casa, quando, então, teremos condição de discutir o que as entidades de classe há muito vêm reivindicando: auxílio-periculosidade, adicional de insalubridade, carga horária definida na lei, hora extra, data-base para reajuste, enfim, tudo o que for necessário debater para a classe militar. Da mesma forma, discutiremos a Lei Orgânica da Polícia Civil, para contemplar os policiais civis com os direitos que a lei garante à categoria.

Agradeço ao Presidente a atenção. Eu não poderia deixar de comunicar que o Governador está enviando a esta Casa, hoje, o projeto de lei complementar que trata da promoção por tempo de serviço dos policiais militares, em especial de Cabos e Soldados.

Agradeço ao Governador por estar cumprindo o compromisso assumido com os servidores militares do Estado de Minas Gerais.

O Deputado Durval Ângelo - A matéria que trata da promoção dos militares é, a nosso ver, apenas o primeiro passo. É tímida no que diz respeito às reivindicações da categoria.

Hoje à tarde os militares de Minas Gerais estarão realizando, com convocação conjunta para todas as entidades, uma assembléia na sede da ASPRA, para discutirem suas reivindicações. Trarão à discussão o ajuste salarial, vantagens e direitos, tais como hora extra, adicional de insalubridade e equiparação da estruturação dos Bombeiros e dos policiais militares.

O quadro atual da PM e do Corpo de Bombeiros está caótico. Faltam viaturas para se combaterem incêndios e recursos e condições para se atuar no combate ao crime.

O projeto que vem à Casa carrega uma grande injustiça. Não atende aos que estão na expectativa do direito. Se o projeto for votado em setembro, o Soldado que estiver com 9 anos e 11 meses de serviço não será contemplado com a promoção. Ao mesmo tempo, apenas 50% dos Cabos serão promovidos.

Vamos entrar com uma emenda garantindo o ganho como direito permanente. Todos os Cabos e Soldados que chegarem aos dez anos terão direito à promoção.

Temos de pensar também em outras carreiras.

V. Exa. diz que de 3º-Sargento para a frente a carreira flui, mas a promoção não é automática por antigüidade. Depende do curso e também da existência de vagas no quadro. Mesmo em caso de antigüidade, se não houver vagas o militar não tem direito a promoção. Apresentaremos um substitutivo a esse projeto, criando, de 3º-Sargento para a frente, um sistema de promoção automática por tempo de serviço.

Deixamos claro que esse projeto não nos pode fazer esquecer todas as reivindicações da categoria, que discutirá hoje, em assembléia convocada pelas três entidades de classe, a questão da infra-estrutura. É fundamental pensarmos a Polícia Militar com infra-estrutura para combater o sinistro, no caso dos Bombeiros, e para combater o crime, no caso da Polícia Militar.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, deixo claro aos companheiros que estamos acompanhando de perto não só as reivindicações dos militares, como também as reivindicações dos demais servidores públicos.

Há, sim, uma assembléia prevista para hoje, como havia uma prevista para o dia 11 de junho. Estão sendo levadas ao Governador do Estado as reivindicações que dizem respeito a periculosidade, insalubridade e carga horária das categorias. As promoções a que se referiu o Deputado Durval Ângelo, especialmente previstas para os Sargentos, já estão negociadas com o Governador do Estado e com o Comando da Polícia Militar. Serão ativadas as vagas previstas na Lei nº 14.445, aprovada nesta Casa em 27/11/2002. Apenas com um decreto do Governador resolveremos o problema das promoções de Sargentos e Subtenentes, que se encontram parados no tempo. Isso é fruto do trabalho deste parlamentar, do Deputado Federal Cabo Júlio, do Secretário Anastasia e do Comando-Geral da Polícia Militar. Não estamos nos esquecendo dos demais companheiros.

No entanto não podemos deixar de dizer algumas verdades. Infelizmente, algumas lideranças políticas irresponsáveis dessas entidades de classe estão utilizando nossas praças como massa de manobra, para induzi-las a uma situação que pode tornar-se irreversível. Depois que os fatos resultarem em punições e expulsões, tenho certeza de que voltarão a bater nesta Casa. Sei perfeitamente que não teríamos o mesmo amparo que tivemos em 1997, quando o cenário era bem diferente.

É do nosso conhecimento que estão utilizando as assembléias como palanque político. Nosso papel, enquanto representantes políticos desses militares, é negociar exaustivamente com o Governador até obtermos resultados positivos. Certamente essa assembléia não dará em nada, e repetirão tudo o que dizemos no dia-a-dia. Não só os servidores militares, mas também todos os servidores públicos civis já estão reivindicando do Governo e sabem perfeitamente que o aumento salarial prometido pelo Governador é para o início do próximo ano.

Queremos que os Presidentes de entidades de classe tenham responsabilidade. Nenhum daqueles expulsos do movimento em 1997, 186 companheiros, eram Diretores ou Presidentes de entidades de classe. Portanto, somente nós, nossas esposas e nossos filhos sabemos o que passamos nas ruas ao sermos expulsos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Infelizmente, as pessoas que conduzem essas assembléias não passaram por essa experiência. Se tivessem passado conduziriam de outra forma as assembléias em nosso Estado.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questão de Ordem

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos que nos acompanham nas galerias e na TV Assembléia, quero falar o mínimo possível, porque estamos encerrando este primeiro semestre e quando falamos muito machucamos algumas pessoas, e disso não gostaríamos.

Quero falar sobre o episódio ocorrido ontem na reunião ordinária, quando pedi verificação de uma emenda ao Projeto de Lei nº 721. Ainda estou convencido de que a referida emenda - mesmo derrotada - faria justiça ao empresário menor, ao comerciante, àqueles que não têm como pagar uma multa aplicada por um fiscal. Existem muitos fiscais que trabalham com coerência, mas alguns extrapolam e estipulam multa altíssima para um cidadão que tem uma loja pequena, uma farmácia com estoque pequeno.

Evidentemente essa emenda permitiria que o fiscal notificasse e multasse apenas até 20% do estoque existente no estabelecimento. Aí, sim, todos teriam condições de pagar. Imaginem um cidadão que tenha R\$5.000,00 de estoque e receba uma multa no valor de R\$50.000,00 a R\$100.000,00. Seria um caminho de justiça.

Tudo bem, esta Casa é democrática, nem tudo que se apresenta é aprovado.

De acordo com o Regimento, no inciso III do art. 262, na verificação de votação o Presidente pedirá aos Deputados que ocupem os seus lugares. Depois autoriza a verificação de quórum através do painel eletrônico. Isso é regimental. Não pedi nada que não fosse regimental.

Gostaria de esclarecer que a apresentação dessa emenda ao Projeto de Lei nº 721 atendeu a consulta feita a várias pessoas hoje prejudicadas por atitudes incorretas de alguns fiscais. Falo isso sem me intimidar pela presença de fiscais em Plenário. Na área da Fazenda do Estado há ótimos funcionários, ótimas pessoas, mas existem alguns que extrapolam.

Concordo com todas as palavras do Deputado Durval Ângelo, quando disse que esse projeto foi aprovado de maneira muito rápida, sem discussão, sem contar com participação do pessoal ligado à Federação da Indústria e do Comércio. Isso veio como um relâmpago a esta Casa. Não vou continuar porque posso falar coisas que magoariam algumas pessoas, e essa não é a minha intenção.

Agradeço ao Deputado Sebastião Helvécio suas palavras firmes de ontem e agradeço também a posição do Deputado Biel Rocha. Não é porque eles poderão ser futuros concorrentes em Juiz de Fora que vou deixar de divulgar o nome desses Deputados, que nos orgulham com o conhecimento que têm. Não tenho que esconder isso de ninguém. Temos que trabalhar com muita clareza e com muito respeito, e isso faltou aqui ontem à noite. Muito obrigado.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 15 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 721/2003, do Governador do Estado, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário, altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, a Lei nº 12.735, de 30/12/97, a Lei nº 13.470, de 17/1/2000, a Lei nº 14.062, de 20/11/2001, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Vem à Mesa requerimento do Deputado Rogério Correia, solicitando a votação destacada do § 2º do art. 201 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 28 do projeto. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo destaque. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram (- Pausa.) Aprovado. Em votação, o § 2º do art. 201 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 28 do projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 721/2003 na forma do vencido em 1º turno, exceto o § 2º do art. 201 da Lei nº 6.763, de 1975, a que se refere o art. 28 do projeto. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, apenas uma rápida manifestação sobre o Projeto de Lei nº 721. Insisti, quando esse projeto aqui chegou, em dizer que se encontra na contramão das propostas do Governador Aécio Neves. E não retirarei, em momento algum, minhas preocupações. Se esse projeto fosse aprovado da forma como aqui chegou, estaríamos fechando o Estado de Minas Gerais a qualquer investimento porque ele foi feito na lógica da fiscalização, e não na do desenvolvimento e da arrecadação. Há mais de oito anos tenho levantado essa crítica sobre a atuação da Secretaria da Fazenda. Nunca falei da atuação dos fiscais individualmente, e sim da Secretaria, que é um outro governo. Digo que a Secretaria da Fazenda tem sua proposta, suas formas de agir e não atende aos reclamos do Governo, não se preocupa com seus projetos. E esse projeto aprovou e provou, mais uma vez, essa lógica. Por isso, nós nos manifestamos contra o projeto, conseguimos retirar alguns absurdos nele inseridos, cooperando com o Governador Aécio Neves.

Sei que vários Deputados, quando nos encontrávamos na Comissão de Justiça, na Comissão de Fiscalização e nos batíamos contra o projeto, ligavam para o Palácio dizendo ao Governador que eu o estava criticando, o que vou continuar fazendo. Sei que esse fato incomodou a muitos, mas aqueles que se dizem amigos do Governador Aécio Neves deveriam ligar-lhe não para me criticar, mas para alertá-lo das dificuldades por que passará o Estado a partir da sanção desse projeto e de outros que virão.

Ontem, assistindo aos jornais, verifiquei estar o Governador Aécio Neves preocupado com a quebra de Minas daqui a cinco anos, se não houver uma reforma da Previdência da forma que julga necessária. Farei um alerta aqui, publicamente, no encerramento deste semestre: se o Governo implementar tudo aquilo que aprovamos, o Estado quebra em menos de um ano. Repetirei: se o Governador cumprir o que o Anastasia sonhou para o Estado, ele quebrará dentro de um ano. Por isso, mantenho minha coerência, embora muitos me considerem teimoso, o que não sou. Tenho em mãos um despacho de um chefe da AF, que diz ser contra a forma arbitrária de o Estado cobrar tributos sem respaldo legal. É isso que estamos combatendo. Digo aos parlamentares que, em vez de me criticarem junto ao Governador, digam-lhe que estamos quebrando o Estado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, penso que o Governador preocupou-se pouco em aumentar a arrecadação do Estado. O Governador enviou a esta Casa um pacote cujas medidas visavam essencialmente ao enxugamento da máquina administrativa. Assim que recebemos o pacote do Governador, a ele fizemos oposição ferrenha. Nele havia, de um lado, uma grande vontade de enxugamento, que denunciamos como sucateamento do Estado, da máquina e do serviço público, e, de outro, pouca preocupação - a não ser com esse projeto, que acabamos de votar - em aumentar a arrecadação e em alterar a questão dos tributos. Portanto, o Governo passou os seus seis meses iniciais procurando uma forma de enxugamento da máquina.

Ao contrário, não se preocupou em apresentar propostas para aumentar a arrecadação. Essa é uma crítica que fizemos desde o início. E, como discordamos dessa história de sucatear o Estado, própria dos modelos neoliberais, que foram derrotados nas urnas nas últimas eleições presidenciais, procuramos retirar dos projetos do Governo aquilo que promoveria o sucateamento do Estado. Essa foi a ação da Oposição.

Concordo com o Deputado Antônio Júlio em que o Governo realmente não conseguiu "emplacar" o corte e o pretendido sucateamento da máquina. Em primeiro lugar, porque não conseguiu "emplacar" o fim da estabilidade do servidor público, o que estava posto no início, quando remeteu o pacote a esta Casa. Segundo, porque não quebrou o Regime Jurídico Único, deixando de "emplacar", portanto, a possibilidade de contratação de servidores que deveriam ser estáveis e permanentes como celetistas. Esses dois pontos, que eram essenciais para o sucateamento que o Governo pretendia fazer, não foram "emplacados".

Em terceiro lugar, por pressão dos servidores e pela resistência que oferecemos, o Governo não só se comprometeu - e vamos fazer essa cobrança durante todo o segundo semestre - como acatou a obrigatoriedade da remessa de todos os planos de carreira de todos os servidores públicos de todos os setores, atuais e futuros, até o dia 31/12/2003, sendo que o primeiro inicia-se em agosto, com o plano de carreira da educação, que é a categoria mais numerosa entre os funcionários públicos do Estado. Esse compromisso do Governo com a remessa dos planos de carreira, que quase nenhuma categoria do serviço público estadual possui, ficou muito claro. Assim, o Governo precisa começar a pensar - e

nesse ponto discordo do Deputado Antônio Júlio - em como aumentar sua arrecadação, pois fez um compromisso muito claro com os servidores. Ao remeter a esta Casa algo que poderia significar o sucateamento da máquina pública, acabou se comprometendo com os planos de carreira, até pela pressão dos próprios servidores.

Então, o segundo semestre ainda será um período para vermos se de fato teremos algum tipo de reforma do Estado; em outras palavras, se o serviço público vai melhorar, para que a população mais carente seja mais bem atendida. Não temos dúvida de que há uma crise no serviço público e que não é de responsabilidade exclusiva do Governador Aécio Neves - isso seria injusto dizer; mas há uma crise em Minas Gerais: o Estado não se organiza da forma devida, e há uma insatisfação muito grande dos servidores públicos. No próximo semestre, teremos de dar um jeito nessa situação, mas não será possível fazê-lo se o Governador não começar a pensar desde já em uma reforma tributária para que o Estado arrecade mais, até mesmo para que possa cumprir as promessas que foram feitas ainda agora pelo Governador do Estado aos funcionários públicos, notadamente quanto à remessa dos planos de carreira, que já começamos a cobrar.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, ao contrário da visão do ilustre Líder da Oposição, Deputado Rogério Correia, a iniciativa do Governador Aécio Neves, ao encaminhar a esta Casa a reforma administrativa, que não veio sob forma de pacote - muito ao contrário, veio sob forma de propostas para serem debatidas no Legislativo, que é a Casa da discussão, a Casa plural, uma Casa aberta -, deveu-se ao fato de que ele estava convencido de que para cá encaminhava um rol de propostas que, ao final, aprovadas por esta Casa, poderiam, sim, colocar o Estado em outro momento, assegurando a modernidade da máquina administrativa, a eficiência na prestação de serviços ao cidadão e, mais ainda, tudo isso centrado na valorização do funcionário público.

Muito antes de encaminhar a reforma administrativa a esta Casa, o Governador Aécio Neves, publicamente, em mais de uma oportunidade, renovou o compromisso de que faria os planos de carreira do funcionalismo público.

As propostas que vieram para cá, no seu cerne, na sua essência, na sua questão nuclear, não foram em nada alteradas. Foi feito um trabalho profícuo entre a Situação e a Oposição, com a participação dos representantes dos funcionários públicos. De maneira inédita, um Governo flexível esteve presente nesta Casa sempre que convocado, representado pelos Secretários de Estado e os Secretários Adjuntos, para, num trabalho conjunto com as assessorias da Oposição e da Situação, chegarmos a uma situação em que todas as propostas da reforma administrativa foram votadas neste Plenário de forma consensual.

Em última análise, o consenso encontrado é o convencimento de cada um dos parlamentares, sua consciência crítica de que estavam fazendo o melhor para o Estado. Se assim não fosse, não estaríamos aqui hoje comemorando o êxito da aprovação da reforma administrativa. Para tanto, com o concurso da Oposição, consciente, combativo, porém convergente quando da aprimoração das propostas.

Para resgatar a realidade, a modernidade da máquina administrativa do Estado, o que aprovamos foi com responsabilidade e segurança. Esse projeto de convocação extraordinária, de iniciativa do Governador, que coroa a implantação do Primeiro Emprego, está se iniciando pelo estágio, mas, de qualquer forma, indo ao encontro de uma iniciativa louvável do PT. Saímos na frente com o concurso, com a colaboração e com a visão do PT. Está aí o Primeiro Emprego. Minas Gerais começou na vanguarda, seguindo o bom exemplo da iniciativa do PT em nível nacional.

O Governador, ao encaminhar a esta Casa e consagrar a carreira do Agente de Segurança Pública, está demonstrando que não quer o Estado mínimo, e sim o Estado cumpridor das funções básicas, fundamentais, que lhe competem, descartando o discurso sobre esse rótulo ultrapassado do neoliberalismo. Trata-se do exercício do mandato de Governador do Estado, com a responsabilidade que as urnas lhe outorgaram, de maneira inequívoca, num único turno de uma eleição consagrada em Minas Gerais.

Desejo louvar o trabalho dos Deputados e reconhecer que o projeto da reforma tributária, que impõe mecanismos novos para a eficiência da fiscalização e a eliminação dos sonegadores contumazes, teve a contribuição de todos, sobretudo daqueles que foram os relatores desse projeto em todos os seus níveis. O Deputado Sebastião Navarro Vieira terá consagrada sua iniciativa com o decreto a ser regulamentado do Código de Defesa do Contribuinte. Também o Deputado Antônio Júlio, com a sua luta ferrenha e sua pertinência, corrigiu inúmeros exageros que o projeto continha. Por último, o Deputado Ermano Batista, com sua relatoria, consagrou esse projeto, que irá propiciar mecanismos novos de eficiência na atuação da fiscalização e na eliminação dos sonegadores, afastando a possibilidade da competitividade e, com isso, não deixando que novos investidores venham para nosso Estado.

Hoje é uma manhã consagrada para nós, para o Governador Aécio Neves e, fundamentalmente, para este parlamento, que aprovou de maneira inequívoca toda a proposta da reforma administrativa e os outros projetos do Governador. Muito obrigado.

Questões de Ordem

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, antes de encerrarmos os trabalhos desta sessão legislativa, é meu dever de consciência trazer ao conhecimento desta Casa, do Executivo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público grave denúncia sobre o IPSEMG.

Esta Casa deu demonstração inequívoca de apreço ao IPSEMG por entender tratar-se de instituição que deve ser preservada. Pelo que aqui votamos, existia uma desorganização histórica, contumaz naquele Instituto. Nesta sessão extraordinária, tivemos de votar lei inusitada para regularizar situação ocorrida no passado, de dispêndio de recursos sem dotação orçamentária e sem empenho prévio. Uma situação esdrúxula, que tivemos de corrigir. Criamos lei para convalidar nomeação de servidores concursados e nomeados para cargos inexistentes. Agora, nesta sessão legislativa, criamos cargos no IPSEMG. Isso demonstra que, para ser preservado como todos desejamos e defendemos, aquele Instituto deve ser passado a limpo.

Não trouxe esta denúncia ao Plenário desta Casa ontem porque fui apurar a sua veracidade e autenticidade, hoje confirmadas pela manhã. A Sra. Cacilda de Oliveira, pensionista do IPSEMG, recebeu a seguinte correspondência. (- Lê:)

"Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 18 de junho de 2003.

Prezada Senhora Pensionista,

Comunicamos a V. Sa. que o pagamento de pensão por morte relativo à folha de pagamento de maio de 2003 foi suspenso devido ao não atendimento às solicitações do IPSEMG para a abertura de conta corrente.

Caso já tenha aberto a conta corrente, enviar-nos cópia comprobatória emitida pelo Banco Itaú e certidão de casamento ou de nascimento, com data recente, expedida pelo cartório (maio ou junho de 2003) para as providências de liberação do pagamento.

Atenciosamente, Diretoria de Previdência - IPSEMG".

Ainda bem que Coeli exigiu que se abrisse conta corrente para que as pessoas se recadastrassem.

O irmão da Cacilda me mandou, juntamente com esta, a seguinte carta. (- Lê:)

"O IPSEMG, como o senhor deve saber, está uma vergonha, principalmente em Poços de Caldas. Não há hospital. Dentista agora foi desautorizado. O funcionário não tem nenhuma cobertura do IPSEMG e não pode deixar de pagá-lo para entrar em outro plano de saúde que dê cobertura".

O servidor público, principalmente o do Executivo, não pode se dar ao luxo de pagar dois planos de saúde, um para o IPSEMG e outro particular. Então, no interior, ficam sem cobertura. (- Lê:)

"Agora, recebi uma correspondência que pode ser uma das causas dessa total bancarrota do IPSEMG.

Estou anexando a correspondência que recebi para que o senhor tome conhecimento. Não a envio para o IPSEMG porque a corrupção pode estar lá dentro, e nenhuma providência seria tomada. Como pode estar acontecendo com a pensão de minha irmã, pode estar acontecendo com muitas outras. Minha irmã Cacilda de Oliveira era pensionista de meu pai, Manoel Salvador de Oliveira, que faleceu em 1969. Mas minha irmã faleceu há 13 anos, e ninguém recebeu mais a pensão depois da sua morte. Mas, baseado nessa correspondência do IPSEMG, parece que alguém estava recebendo, visto que só foi suspenso o pagamento em maio de 2003. Gostaria que o senhor visse o que está acontecendo e, se possível, me comunicasse". Assina a correspondência Miguel Durante de Oliveira.

Sr. Presidente, não sou eu quem está fazendo essa acusação. Foi o próprio IPSEMG que mandou carta para uma pessoa falecida desde 1990, dizendo que seu pagamento teria sido suspenso em maio de 2003. Acho que o IPSEMG é uma instituição que precisa ser preservada. Mas nenhuma instituição agüenta muitas torneiras abertas. Isso precisa ser apurado. Trago o assunto ao conhecimento de todos antes de encerrarmos nossos trabalhos, para que o IPSEMG nos esclareça até o mês de agosto, quando reiniciarmos nossos trabalhos, a razão disso. Temos que saber o que está acontecendo de fato. Se isso for verdade e houver outros casos similares, não adianta votar projetos destinando outros recursos para o IPSEMG nem procurar alternativas. Assim, ele nunca poderá cumprir a contento suas obrigações. Nenhuma instituição agüenta vazamentos dessa natureza. São 13 anos. E não se culpa a diretoria. Quantos Diretores já passaram por ali nos últimos 13 anos? Para mim, isso é um vício, uma doença intrínseca ao próprio Instituto. Se estiverem, de fato, pagando a uma pessoa que faleceu em 1990, trata-se de um problema na estrutura daquela Casa, de servidores mancomunados com uma atitude como essa.

Portanto, chamo a atenção dos senhores e espero um esclarecimento do IPSEMG. Também conclamo o Executivo a abrir uma auditoria, assim como o nosso Tribunal de Contas, tão cioso de suas obrigações, e o Ministério Público. Se não tivermos uma resposta altamente convincente para essa denúncia feita pelo próprio IPSEMG, que disse que estava pagando, até 2003, a pensão de uma pessoa falecida em 1990, seremos obrigados a solicitar a abertura de uma CPI para investigar os fatos. Não quero ser autor de uma proposta como essa e até abriria mão disso para a Bancada do PT e os Deputados Chico Simões e Durval Ângelo, defensores do IPSEMG e tão ciosos de sua transparência. Temos que ir a fundo para descobrir o que de fato inviabiliza o bom funcionamento da instituição. Obrigado.

O Deputado Chico Simões - Sr. Presidente, Sras Deputadas, Srs. Deputados, pessoas que nos vêem, primeiro, queremos manifestar nossa solidariedade e apoio aos questionamentos feitos pelo Deputado Sebastião Navarro Vieira. Uma das primeiras atitudes que tomamos nesta Casa quando aqui chegamos, vendo a situação do IPSEMG e seu funcionamento, foi pedir uma comissão especial para averiguar os fatos. O pedido foi assinado por nós e pelo companheiro Rogério Correia. Não quero dizer que somente os Deputados do PT querem essa apuração. Gostaríamos que esse requerimento feito à Presidência fosse aprovado e, se possível, que um dos membros dessa comissão averiguasse o que acontece não somente no IPSEMG, mas em todo o Estado. O IPSEMG não foge à regra, e isso é necessário para fazê-lo funcionar de maneira correta, preservando assim esse patrimônio tão importante para o Estado.

Mas espero que isso sirva de exemplo para todos nós, os 77 cidadãos eleitos para fiscalizar o Estado como um todo. Temos que cumprir nossa função de maneira determinada. Uma das coisas que gostaria de refletir com os senhores é que precisamos evitar que assuntos tão complexos como esse sejam colocados aqui para serem resolvidos com decisões rápidas.

Esta Casa jamais poderia ter votado o projeto da mudança tributária como o fez, com toda essa rapidez. Temos certeza de que todos nós nos desdobramos para fazer o melhor. Mas, se tivéssemos mais tempo, faríamos tudo de maneira mais tranqüila, mais eficiente, dando o instrumento fundamental para que o Estado faça cobrança dos tributos, principalmente daqueles contribuintes um pouco relapsos.

Que não só o problema do IPSEMG sirva para que a partir de agora a Assembléia de Minas nos respeite um pouco e, em assuntos de natureza complexa, tenhamos mais tempo para discutir, para que possamos cumprir nosso papel, atendendo a quem nos elegeu, o povo, pois temos a obrigação de representá-lo.

Nesse projeto aprovado agora, gostaria de repetir que algumas emendas não foram fruto de acordo ou feitas com a participação do PT e do PCdoB. Aceitamos algumas, tivemos de nos calar para outras, porque somos minoria. Impusemos algumas mudanças, alterações, mas nem todas as emendas têm nosso aval.

Gostaria de deixar registrado, para que o Governo tome conhecimento de algumas preocupações, o que passou nesse projeto. Primeiro, no art. 14, que trata do rolamento preventivo. Todo o mundo sabe que pessoas começam a construir empresas e dão calote no Estado, enriquecem e não pagam seus tributos. Adquirem um patrimônio muito grande e estão devendo ao Fisco. Pelo projeto, caso essas empresas devam mais ou menos 30% do capital que nos apresentam, seria obrigatório fazer o rolamento preventivo, sabermos qual é o seu patrimônio, quais são suas transações imobiliárias, em cartório etc. Infelizmente foi colocada aqui uma emenda que praticamente tira do Estado esse poder. Fala que o rolamento pode ser substituído por um contribuinte que poderá solicitar o parcelamento do seu crédito tributário, mas não fala em quantos meses. O "cara" pode parcelar em um punhado de anos, pagando uma "mixaria". Durante esse tempo, ele pode dilapidar todo o seu patrimônio e o Estado e a sociedade tomarem prejuízo com isso.

No caso de exportação, sabemos que não paga imposto, pois é feita por meio de empresa de exportação, que tem 180 dias para efetivá-la. Também colocou-se uma emenda que permite transferência, para outra empresa ter mais 180 dias, e não se colocam limites. Isso vai favorecer as pessoas que não contribuam com o tributo. Há isenção de tributo para uma empresa e, quando estiver quase vencendo o seu prazo, pode haver pedido de prorrogação para outra empresa, para outra empresa, arremata-se comercializando aqui dentro, e o Estado não percebe a tributação.

Por último, também uma emenda que o Estado tem de olhar, que é mais um mecanismo para protelar o não-pagamento. O Governo concedeu prerrogativa para que se dê recurso ao Estado de cobrar; só que houve emenda dando o mesmo recurso para o Estado e para o contribuinte, que já tem uma série de mecanismos para protelar o pagamento do tributo. É mais um mecanismo para a dívida ficar rolando, rolando, e a sociedade pagando por isso. Depois o Governo fala que não tem dinheiro para saúde, educação, funcionalismo e vivenciamos esse estado de coisas que estamos vendo hoje.

Gostaria que o Governo se aprofundasse nesses pontos que deixamos registrados. Apesar de tudo, nós, Deputados, comportamo-nos de maneira democrática, civilizada, respeitosa. No conjunto da Oposição, da Situação, fizemos o que foi melhor.

A Deputada Maria Tereza Lara - Gostaria de deixar registrado que, em relação a essa denúncia contra o IPSEMG - sou funcionária pública aposentada e pago IPSEMG há muitos anos -, há necessidade daquilo que defendemos, que é o controle social. Não podemos também misturar os funcionários éticos e honestos com os desonestos, com aqueles que levam o setor público pela corrupção, com total desrespeito ao cidadão mineiro, sendo os recursos públicos desviados, como vimos nesse caso.

No momento oportuno, o Bloco PT-PCdoB solicitou uma comissão especial de sindicância para evitar que tal coisa acontecesse. É esse o compromisso do Presidente Lula e de sua equipe, e tenho certeza de que é também o desejo dos Deputados desta Casa.

Que os Estados somem esforços para tirar o País do caminho da corrupção - torneira aberta por onde se perde grande parte dos recursos que faltam para os excluídos, para os trabalhadores, enfim, para a maioria da população brasileira.

Deputado Sebastião Navarro Vieira, estamos dispostos a somar esforços para colocar o IPSEMG no seu verdadeiro rumo. Não podemos deixar que ações como essa desmereçam esse Instituto que tantas vidas tem salvado e que, por isso, é uma preciosidade para os servidores públicos.

O Projeto de Lei nº 26, como estava originalmente, colocaria o critério da avaliação de desempenho como recurso para demissão em massa. Ora, como educadora e Deputada, não poderia aceitar a aprovação de tal projeto. A avaliação de desempenho é muito cara a nós, de esquerda. Reconhecemos sua necessidade para o avanço do Estado e para respostas satisfatórias do setor público ao povo, mas jamais admitiríamos que o instrumento servisse para que se cometessem injustiças.

Há, é verdade, uma minoria de servidores públicos que, muitas vezes, não honra a classe, mas não seria em nome deles que os demais servidores deverão ser penalizados. Graças à discussão com a categoria e com os sindicatos, conseguimos evitar tal perigo.

O projeto, como estava, não avaliaria a estrutura, muitas vezes sucateada, em que o servidor público hoje trabalha. As escolas na zona rural, por exemplo, nem luz elétrica têm. Faltam carteiras e merenda. Por muitos anos, isso vem acontecendo. Imaginem a injustiça que seria penalizar o professor e o servidor da saúde por baixo desempenho, sendo que a estrutura é que não lhe dá condições de trabalho.

Reconheço o importante papel que desempenharam os Deputados governistas e os relatores do Projeto nº 721, mas, como Vice-Líder do Bloco PT-PCdoB, tenho de fazer justiça a todos os membros do nosso bloco, sobretudo aos Deputados Rogério Correia e Chico Simões e à Vice-Líder Jô Moraes. Cumprimento os membros do Bloco pelo exaustivo trabalho e pela participação efetiva nos projetos da reforma, cumprindo, assim, seu compromisso de urna.

A Assembléia Legislativa deu testemunho de seriedade ao discutir, com profundidade, todos os projetos da reforma. Ainda não chegamos ao ideal, mas, certamente, demos passos na direção correta. No segundo semestre, continuaremos contribuindo, na discussão dos planos de carreira.

Vivemos um momento nacional de grande importância. O Brasil destaca-se diante do mundo, e cresce a responsabilidade das lideranças dos Estados de somarem seus esforços ao do Presidente da República, em cujo projeto o povo acreditou.

Que o Brasil possa mostrar-se ao mundo como um País cuja soberania é respeitada, cujo povo é valoroso e cuja sociedade é fraterna e igualitária. Esse é um sonho possível, que depende de cada um de nós.

Declarações de Voto

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, o brilhante pronunciamento da ilustre Maria Tereza Lara, Deputada que aprendemos a admirar, veio para engrandecer o parlamento. A reforma não foi um produto sazonal, um produto da vontade do Governador, por interesses ocasionais ou meramente eleitoreiros. Foi um projeto de Estado, de alcance elevado, não de efeitos imediatos, mas, em longo prazo, consistentes.

A vontade do Governador foi amplamente discutida nesta Casa, conduzida sob o estandarte da racionalidade. Deputados da base do Governo divergiam entre si, assim como divergiam os Deputados que congregam o brilhante grupo da Oposição, todos com o único objetivo de decantar a idéia e fazê-la surgir cristalina, transformando-a em lei que pudesse prestar grandes serviços a Minas e, quem sabe, servisse de exemplo para o Brasil.

Terminamos com o Projeto de Lei nº 721, coroamento do trabalho desta Casa. Esse projeto veio para ficar, com a consistência que esta Casa lhe deu.

Contamos com a brilhante participação de todas as bancadas. O PFL foi representado pelo ilustre Deputado Sebastião Navarro Vieira; o PP, pelo Deputado Paulo Piau e pelo Líder do Governo; o PL, pelo Deputado Jayro Lessa e por outros parlamentares. Estiveram presentes também o PTB e o PDT, representado pelo Deputado Sebastião Helvécio, que prestou serviços relevantíssimos. O PMDB fez-se representar pelos Deputados Antônio Júlio e José Henrique, na Comissão de Fiscalização Financeira, que emprestou seu maravilhoso trabalho ao processo de purificação da idéia em favor do Estado de Minas Gerais. E tivemos a brilhante, a consciente, a competente participação do partido da Oposição, o PT, com o aguerrido Deputado Chico Simões, e com seu Líder, o Deputado Rogério Correia. O PT contribuiu grandemente com duas emendas brilhantes ao último projeto. Uma delas excluiu o conteúdo do § 7º do art. 4º do projeto inicial; a outra, o § 4º do art. 11. As idéias do PT provocaram uma modificação substancial no art. 218, estabelecendo, definitivamente, prazo para a Comissão Especial e o Ministério Público emitirem pareceres, a fim de que o Estado efetive suas transações para eliminar os processos judiciais.

Parabéns, meus companheiros, meus pares, meus amigos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, representantes da imprensa e funcionários da Casa, esta equipe maravilhosa que nos deu todo o suporte para que o processo terminasse nestas reuniões extraordinárias. Foram extraordinárias não apenas em termos regimentais, mas extraordinárias no resultado que obtivemos nestes 15 dias do mês de julho.

Parabéns a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, até mesmo no anonimato - um funcionário porteiro, um funcionário da cantina, um assessor das comissões, um digitador -, desenvolveram idéias e nos ajudaram a construir este arcabouço jurídico capaz de ajudar o Governo de Minas a transportar este Estado ao patamar que todos nós desejamos. Parabéns a esta Casa, parabéns àqueles que entenderam o valor e a grandeza do nosso trabalho, nestes 15 dias, com resultados profícuos e fecundos para o Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Dinis Pinheiro - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Minas definitivamente se coloca na condição de vanguarda no cenário nacional.

Diversas ações estão sendo implementadas pelo Governador Aécio Neves, e quero registrar algumas delas: combate vigoroso à sonegação de impostos em Minas Gerais; implantação do Programa Primeiro Emprego, amplamente debatido por esta Casa. Não poderia deixar de citar o ousado plano de segurança estadual anunciado e lançado pelo Governo de Minas. Cumpra-me o dever de registrar o ajuste do Governo de Minas com o Tesouro Nacional, possibilitando que o Estado busque os recursos externos para a pavimentação de acessos que irão beneficiar mais de 200 cidades mineiras, projeto extremamente ousado, determinado e corajoso do Governador Aécio Neves.

Quero externar, com muita alegria, a sabedoria, a compreensão, a capacidade de acolhimento de toda a Assembléia Legislativa à reforma administrativa aprovada por esta Casa e implementada pelo Governador de Minas. Foi discutido e aperfeiçoado com a participação preciosa dos Deputados da Situação e com a valorosa contribuição do PT.

Em síntese, isso comprova que o Governo de Minas caminha de forma correta rumo ao fortalecimento de Minas, buscando, em conjunto com as ações determinadas e implementadas pelo Governo Lula, toda a capacidade necessária para que possamos, num prazo próximo, dar a condição adequada e necessária, inclusive de salários, a todos os servidores do nosso Estado.

A partir de agosto continuaremos a nossa luta incansável na busca da redistribuição mais justa do ICMS em nosso Estado, o que nos dará oportunidade de conceder a todos os municípios uma distribuição mais justa e cristã. Aliás, é isso que o Governo de Minas tem feito, em alto e bom som: tem gritado por Minas Gerais, para buscar os recursos da CIDE e da CPMF, imprescindíveis ao bem-estar de todos os mineiros. Parabéns, Presidente, parabéns Assembléia Legislativa, por essa grande contribuição ao Estado de Minas Gerais.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 668/2003, do Governador do Estado, que institui o programa Primeiro Emprego no Estado de Minas Gerais. Em discussão, o parecer. Com a palavra, para discutir, o Deputado Laudelino Augusto.

O Deputado Laudelino Augusto* - Sr. Presidente, não quero ser cansativo, mas insistente e persistente. Como membro da Comissão de Redação Final, apresentamos, após ter pedido vista, emenda, que foi vencida. Nessa emenda, sugeríamos que a ementa tivesse a seguinte redação: "Institui o programa Primeiro Emprego e o Projeto de Estágio Remunerado no Estado de Minas Gerais".

A justificativa foi a seguinte: "Na técnica legislativa, a ementa tem a função de resumir a matéria de que trata a lei, devendo ser precisa, clara e concisa. A ementa é a síntese do objeto da lei. Não se deve, porém, formar um juízo da lei somente pelo que diz sua ementa. De acordo com o disposto no Decreto Federal nº 2.954/99, art. 19, XXVII," a ementa (...) deverá ser grafada de forma concisa, a fim de permitir, de modo imediato, o conhecimento da matéria disciplinada, devendo guardar estreita correlação com a idéia central do texto, bem assim com o artigo primeiro do ato proposto."

O Projeto de Lei nº 668/2003, ao instituir o programa Primeiro Emprego, dá um destaque especial ao Programa de Estágio Remunerado. Esse programa é uma inovação do Governo Estadual de suma importância; porém, não podemos confundir-lo com programas de primeiro emprego.

As oportunidades criadas e incentivadas pelo Projeto de Lei 668/2003 não criam nenhum vínculo empregatício. São oportunidades de trabalho, na forma de estágios remunerados, tanto que, ao versar sobre as formas de acesso a essas oportunidades, o projeto de lei, no art. 3º, o faz estabelecendo requisitos para estágios e não para empregos.

Por essas razões, apresentamos a sugestão de uma nova ementa que refletisse verdadeiramente o objeto do Projeto de Lei nº 668/2003: "Institui o programa Primeiro Emprego e o projeto de Estágio remunerado no Estado de Minas Gerais".

Apresentamos a emenda, fomos vencidos na comissão, mas achamos por bem mostrá-la aqui. A comissão preferiu o título-fantasia, conforme o Secretário Anastasia sugeriu. Acabou permanecendo esse nome, mas, para haver coerência com o conteúdo, deveria constar dela a referência à instituição de projeto de estágio remunerado.

A polêmica sobre a paternidade do projeto me faz lembrar uma frase de um pensador latino-americano que, no século passado, dizia: "Um dos males do século é que as pessoas, ao invés de serem úteis, querem ser importantes, ou parecer importantes". Infelizmente, esse mal continua no século XXI. Há pessoas que querem parecer importantes sem se preocupar em serem úteis. Esse projeto é útil, não importa quem seja o pai. O importante é que quem vai pagar por esse projeto é o povo. Esperamos que existam muitos estágios e que as empresas tragam bastante jovens para o primeiro emprego.

Quero deixar bem clara a nossa insistência para que o nome fosse coerente com o projeto. Desejamos que dê tudo certo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 721/2003, do Governador do Estado, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário, altera a Lei nº 6.763, de 26/12/1975, a Lei nº 12.735, de 30/12/1997, a Lei nº 13.470, de 17/1/2000, a Lei nº 14.062, de 20/11/2001, e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Declarações de Voto

O Deputado Célio Moreira - Como relator do Projeto de Lei nº 668/2003, tivemos a oportunidade de nos posicionar sobre a articulação feita em relação às emendas apresentadas pelos parlamentares, algumas acatadas. A questão do primeiro emprego foi muito debatida em Belo Horizonte. Tenho em mãos cópia do convênio celebrado entre o Governo Federal e o Governo Estadual para implantação e execução do programa Primeiro Emprego. Lerei trecho do Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Governo do Estado. (- Lê:) "Cláusula Segunda - Das obrigações do Governo do Estado de Minas Gerais. Utilizar a rede instalada do SINE no Estado para cadastramento e inscrição de jovens, captação de vagas e colocação de jovens que se enquadrem no perfil do público-alvo do programa e providenciar, nos municípios onde não existam postos do SINE, o cadastramento por meio das Prefeituras; garantir recursos de contrapartida para atendimento dos trabalhadores para execução do programa Primeiro Emprego, respeitando-se as disponibilidades orçamentárias; cadastrar dados das empresas e trabalhadores, conforme regulamentação determinada pelo Ministério do Trabalho e Emprego; incentivar as ações e iniciativas visando à inserção de jovens entre 16 e 24 anos no mercado de trabalho em postos de qualidade, sem, no entanto, substituir outros grupos de trabalhadores, e sem prejudicar a sua formação escolar; evitar sobreposição dos programas voltados para jovens, em nível federal e estadual, e promover a integração dos mesmos."

Dessa forma, na cláusula segunda temos as obrigações do Estado, entre elas o incentivo a ações e iniciativas que visem à inserção de jovens

no mercado de trabalho, sem sobreposição do programa federal. Isso demonstra que o programa federal não é autônomo e independente e conta com a participação dos Estados. Em Minas, essa participação está delineada no Projeto de Lei nº 668/2003, que, complementando o programa federal, prevê a criação de centros de promoção do trabalho, a preparação do jovem para a iniciação ao trabalho e o incentivo ao estágio remunerado. Assim, fica claro que esse projeto não cria um programa autônomo, mas um programa integrado e complementar ao federal.

Não procede, portanto, a afirmação de que o Estado estaria se apropriando do nome "primeiro emprego", pois foi o próprio Governo Federal que, por intermédio desse convênio, convocou o Estado de Minas Gerais para fazer parte do programa. Em outras palavras, o Primeiro Emprego estadual é parte do Primeiro Emprego federal. É o Governo do Estado saindo na frente, integrando-se ao programa federal e abrindo uma oportunidade para mais de 20 mil jovens aprenderem uma profissão e se capacitarem, inclusive com a criação das Câmaras de Trabalho. Hoje, a maior dificuldade em relação ao primeiro emprego, é que, ao tentarem se cadastrar, as pessoas são questionadas sobre suas qualificações e experiências. Portanto, o Governo de Minas Gerais sai na frente.

As questões do seguro-emprego, da segurança do jovem, do trabalhador e dos acidentes no trabalho já são garantidas na Lei nº 6.494, de 1977. Foi uma exigência do Deputado Weliton Prado que essa garantia e a participação de um representante do Legislativo no grupo técnico entrassem nesse projeto do Governo do Estado. Portanto, acredito que a colaboração dos parlamentares desta Casa e essa iniciativa do Governo trazem uma esperança muito grande. Nos lugares onde não existe o SINE, os jovens poderão se cadastrar nas Prefeituras, abrindo-se novas oportunidades. Um dos itens do projeto é o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH -, ou seja, uma das prioridades do Governo é atender os jovens dessas áreas. Espero que, por intermédio desse programa Primeiro Emprego, o jovem possa ver o norte do seu futuro. Portanto, esta Casa está de parabéns, assim como a Comissão. O Governo do Estado dá o primeiro passo. Esperamos, agora, a regulamentação e a criação do Primeiro Emprego no Estado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, quero dizer a todos, neste momento solene para Minas Gerais - exatamente o dia em que nosso Estado comemora seu dia, o dia Minas Gerais, em que nossa Capital é transferida para Mariana -, e prestes a iniciar a reunião solene de encerramento dos trabalhos, sobre a contribuição valorosa e combativa de todos os ilustres Deputados que, da Oposição ou não, participaram ativamente das discussões sobre a reforma administrativa do nosso Estado. Vou buscar São Paulo, quando fala que combatemos o bom combate. E, nesse combate, todos os Deputados contribuíram com o brilho de suas inteligências e, aguerridos em defesa de seu pleito, trouxeram seus ensinamentos e suas relatorias para a construção dessa reforma administrativa. Particularmente, Sr. Presidente, quero homenagear V. Exa., que teve um comando firme, decidido, sério e transparente durante esses 15 dias de reuniões extraordinárias, em que participamos com toda dedicação e transparência, trazendo o brilho do nosso trabalho por intermédio de emendas, discussões e audiências públicas.

Sr. Presidente, nosso Estado dá um exemplo ao Brasil, saindo à frente na votação desses projetos e buscando resgatar a vida do cidadão, particularmente na reforma administrativa. Quero saudar os Deputados e, de maneira especial, o Líder do Governo, Alberto Pinto Coelho, e todos aqueles que participaram da construção desse projeto. Agradeço, também, a participação de todos na elaboração e promulgação da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, hoje Emenda à Constituição nº 56, que criou a Advocacia-Geral do Estado.

Despedimo-nos deste trabalho, coroado de êxito graças a todos os assessores desta Casa, que dele participaram. No segundo semestre, estaremos de braços abertos para recepcionar os planos de carreira do servidor, particularmente os que se referem à área da educação.

Sr. Presidente, nesta data histórica, Dia do Estado de Minas Gerais, encerramos os trabalhos com a certeza de que acertamos ao resgatar o pensamento do Governador, o pensamento do mineiro, que é traduzido pelo sentimento do respeito e da dignidade.

Parabéns a V. Exa., Sr. Presidente, que tão bem soube presidir os trabalhos desta Casa.

O Deputado Gil Pereira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ouvintes da TV Assembléia, Minas passa por um momento feliz, tendo à sua frente o jovem Governador Aécio Neves. Votamos, neste mês de julho, propostas que dão norte ao nosso Governo. Quero dizer da felicidade de Minas por ter um Presidente como Luiz Inácio Lula da Silva, um parceiro do nosso Governador no que tange às causas de Minas e do Brasil. Se Minas, hoje, tem condições de buscar recursos estruturantes junto a organismos internacionais, isso se deve à parceria com o Governo Federal.

Enalteço o trabalho de todos os companheiros desta Assembléia, pois, em 15 dias, votamos projetos de mais alta relevância para nosso Estado. Outros projetos virão, e muito temos ainda a aperfeiçoar, mas o norte foi dado para que o Estado cumpra sua função social, avance no setor público e dê ao mineiro a qualidade de serviço que merece. Parabenizo todos os Presidentes de comissões, os relatores e os Deputados que ficaram neste Plenário por 10, 12, 15 horas, trabalhando na articulação da votação dessas matérias. Espero que os Deputados Federais e Senadores tenham a mesma sensibilidade demonstrada por esta Assembléia, a fim de que aprovelem todos os projetos que beneficiem o nosso País.

Temos de esquecer a questão partidária e pensar no País. E este é o momento de acreditar no Presidente Lula, no Vice-Presidente, mineiro, José Alencar, e em todos os Deputados Federais, para que o Brasil possa ter um norte, como Minas está tendo neste momento. Se Deus quiser, poderemos reconstruir o nosso País e o nosso Estado, porque o povo não aguenta mais o sofrimento, a falta de oportunidade de emprego e a má qualidade de vida. Não tenho dúvida de que Minas Gerais deu a sua contribuição para isso e que a Assembléia Legislativa foi parceira nesse processo para o desenvolvimento do Estado.

Mais uma vez parabenizo o Presidente Mauri Torres, que conduziu muito bem esse processo; os Líderes da Oposição e da Situação, notadamente o Líder Rogério Correia, que trabalhou pensando em Minas Gerais, e o Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho. Parabenizo também todos os funcionários da Casa que participaram das comissões e das assessorias, dando sua importante contribuição. Obrigado.

O Deputado Zé Maia - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, embora já exaustivos os trabalhos, o momento que o parlamento mineiro e todo o Estado atravessam merece destaque de todos nós. Encerra-se hoje - exatamente no Dia de Minas Gerais - a convocação extraordinária.

Queremos destacar que não só nesses dias, mas durante o primeiro semestre, todos juntos escrevemos uma bela página na história de Minas Gerais. Posso dizer, com segurança e convicção, que não houve vencidos ou vencedores nessa batalha. Na verdade, houve um trabalho feito a quatro mãos, que começou com a iniciativa do Governador Aécio Neves, ao encaminhar a esta Casa a proposta de modernização do Estado, e contou com a participação do parlamento mineiro, aqui já destacada por vários Deputados, com a presença de todos os parlamentares, da Oposição e da Situação. Pudemos, então, aprimorar a proposta, discutindo com a sociedade mineira, para chegarmos a um modelo de Estado que seja sustentável. Se quisermos defender o povo mineiro e o funcionário público, a primeira coisa que temos de fazer é dar sustentabilidade ao Estado. Sem isso, sem que o Estado tenha saúde financeira, não podemos dar ao funcionário, ao servidor público e, especialmente, ao povo mineiro, a resposta de que precisam. Minas Gerais estava doente, e lhe aplicamos um remédio, que esperamos seja eficiente e tenha o poder de curar as finanças públicas do Estado. Mas, com certeza, estaremos aqui para, no futuro, se necessário, darmos prosseguimento à transformação de que Minas necessita.

Também quero destacar, neste primeiro semestre, Presidente, o trabalho da Mesa, tão bem conduzido por V. Exa., com a presença do

Deputado Adelmo Carneiro Leão, que representa o bloco da Oposição. A Mesa fez aqui um trabalho de resgate do Legislativo, criando a Comissão de Participação Popular, a Ouvidoria-Geral, a Comissão de Ética etc. Como disse, neste primeiro semestre escrevemos uma bela página na história de Minas Gerais.

O que temos de lamentar é que parte da imprensa mineira, em uma enorme miopia, conseguiu enxergar apenas o que se gastou para isso. E informou mal, porque, ao dizer dos gastos, esqueceu-se de dizer que quase R\$500.000,00 foram gastos com o Imposto de Renda, para arrecadação de imposto federal. Hoje, temos o Tribunal de Alçada, o Tribunal do Trabalho e o Tribunal de Justiça, que julgam os processos em menos de um ano neste Estado, com um desempenho talvez melhor do que o de vários países do Primeiro Mundo.

O parlamento mineiro deu uma aula de democracia, de união e defesa do povo mineiro. O Governador Aécio Neves teve a iniciativa firme de mandar as modificações para esta Casa. Também o Ministério Público, com raras exceções de alguns que desejam muito aparecer, vem prestando um grande serviço ao povo mineiro.

O Estado de Minas Gerais necessita de uma auto-reforma, porque essa ninguém pode fazer por ele. A imprensa mineira também precisa auto-reformar-se, porque o modelo praticado está falido. Não vejo os jovens folhearem jornais. Se torcermos uma página, veremos sangue escorrendo, torcendo outra veremos crítica e denúncia. Não vemos uma agenda positiva, apenas desgraças. Isso não representa a verdade, pois estamos vivendo e convivendo numa sociedade em que existem bons resultados.

A imprensa possui um enorme poder, o mais importante da democracia, que é o da informação. Não entendo o massacre que ela vem fazendo ao parlamento, justamente por ser esta Casa a trincheira de defesa da liberdade de imprensa. No passado, o parlamento mineiro e brasileiro se levantaram em defesa da imprensa. Portanto, não é justo esse massacre que ela deseja fazer do parlamento, tentando desmoralizá-lo. A imprensa de Minas Gerais terá sempre no parlamento mineiro um defensor árduo da liberdade. Precisamos de uma imprensa forte e livre, que tome decisões firmes e crie uma agenda ativa.

O jornalista Fagundes Murta - salvo engano - foi o único que deu informação correta ao leitor mineiro, ao destacar o custo da convocação extraordinária, já que 1/3 disso foi gasto com arrecadação de impostos.

Finalizando, destaco a presença da Escola do Legislativo em Frutal, no final de semana. Não pudemos comparecer à realização desse congresso de Vereadores, já que estávamos reunidos nesta Casa. Estiveram nos representando o Sr. Maurício Trigueiro, o Sr. Leo Noronha e o Sr. Luiz Carlos Ludovicos, prestando um grande serviço e mostrando que o parlamento mineiro é muito maior do que se pretende demonstrar.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui o reconhecimento de que esta Casa, o Governador Aécio Neves, a sociedade mineira e os funcionários públicos avançaram muito e estão partindo para um Estado sustentável. Mas faço também o registro triste desse momento em que vemos a imprensa andar para trás e querer macular o Poder que sempre esteve e estará ao seu lado para fortalecê-la cada vez mais.

Sr. Presidente, parabéns pela condução do parlamento mineiro, pelos Líderes, pelas bancadas da Situação e da Oposição, que fizeram aqui, neste primeiro semestre, o trabalho de resgatar o Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, o Sr. Presidente encerra a reunião, desconvoando a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, e a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, e convocando os Deputados para a reunião solene, logo após o término desta reunião, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão de orador.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em 10/7/2003

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Lúcia Pacífico, Vanessa Lucas, Antônio Júlio e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Registra-se, também, a presença do Deputado Rêmoló Aloise. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, comunica o recebimento do Projeto de Lei nº 721/2003 e informa que designou o Deputado Antônio Júlio, relator da matéria, no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidente determina a retirada do Projeto de Lei nº 721/2003 da pauta, por falta de pressupostos regimentais, uma vez que o relator fará uso do seu prazo para emissão do seu parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária de amanhã, dia 11/7, às 14 horas, no Plenarinho III, com a finalidade de se apreciar o Projeto de Lei nº 721/2003 no 1º turno, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2003.

Lúcia Pacífico, Presidente - Antônio Júlio - Maria Tereza Lara - Gil Pereira.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em 14/7/2003

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Lúcia Pacífico, Antônio Júlio, Maria Tereza Lara, e Gil Pereira (substituindo este ao Deputado Dimas Fabiano, por indicação da Liderança do PP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o Projeto de Lei nº 721/2003, no 1º turno, e suspende os trabalhos até as 14 horas. Reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Lúcia Pacífico, Maria Tereza Lara e Antônio Júlio, membros da supracitada Comissão, a Presidente prorroga a reunião por duas horas, nos termos regimentais, e suspende os trabalhos. São reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Lúcia Pacífico, Maria Tereza Lara, Antônio Júlio e Antônio Carlos Andrada (substituindo este à Deputada Vanessa Lucas, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. A Presidente determina a retirada do Projeto de Lei nº 721/2003 da pauta desta reunião, em virtude de o relator não estar em condições de emitir o seu parecer, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária a ser realizada às 15h54min, com a finalidade de se apreciar o parecer sobre o referido projeto, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2003.

Lúcia Pacífico, Presidente - Antônio Júlio - Maria Tereza Lara - Antônio Carlos Andrada.

ATA DA 4ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em 14/7/2003

Às 15h54min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Lúcia Pacífico, Antônio Júlio, Maria Tereza Lara e Antônio Carlos Andrada (substituindo este à Deputada Vanessa Lucas, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 721/2003, e suspende os trabalhos até que o relator esteja em condições de emitir o seu parecer. São reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Lúcia Pacífico, Antônio Genaro e Jô Moraes, membros da supracitada Comissão. A Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, prorroga a reunião por mais duas horas, nos termos regimentais, e suspende os trabalhos. São reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Lúcia Pacífico, Gil Pereira (substituindo este ao Deputado Dimas Fabiano, por indicação da Liderança do PP) e Rogério Correia (substituindo este à Deputada Maria Tereza Lara, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. A Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, determina retirada de pauta do Projeto de Lei nº 721/2003, por não atender aos pressupostos regimentais, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada às 21h56min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2003.

Lúcia Pacífico, Presidente - Antônio Júlio - Dimas Fabiano - Maria Tereza Lara - Antônio Carlos Andrada.

ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em 14/7/2003

Às 21h56min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Lúcia Pacífico, Antônio Júlio, Dimas Fabiano, Maria Tereza Lara e Antônio Carlos Andrada (substituindo este à Deputada Vanessa Lucas, por indicação da Liderança do PSDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Fabiano, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 721/2003 e suspende os trabalhos até que o relator esteja em condições de emitir o seu parecer. São reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Lúcia Pacífico, Antônio Júlio, Dimas Fabiano, Maria Tereza Lara e Antônio Carlos Andrada (substituindo este à Deputada Vanessa Lucas, por indicação da Liderança do PSDB). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidente determina a distribuição de avulsos conforme solicitação do relator. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, amanhã, às 9h30min, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 721/2003, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2003.

Lúcia Pacífico, Presidente - Antônio Júlio - Maria Tereza Lara - Antônio Carlos Andrada - Paulo Piau.

ATA DA 6ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Redação, em 15/7/2003

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria Olívia, Djalma Diniz, Doutor Ronaldo e Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Miguel Martini. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar parecer em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 668 e 884/2003 (Deputado Doutor Ronaldo); 717/2003 (Deputado Laudelino Augusto) e 788/2003 (Deputado Djalma Diniz). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão, foi concedida vista do Projeto de Lei nº 668/2003 ao Deputado Laudelino Augusto. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 884, 717 e 788/2003. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias, hoje, às 14h30min e às 20h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2003.

Maria Olívia, Presidente - Doutor Ronaldo - Laudelino Augusto.

ATA DA 7ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Redação, em 15/7/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Maria Olívia, Doutor Ronaldo, Laudelino Augusto e, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar parecer em fase de redação final. A Presidência suspende a reunião até que a matéria esteja em condições regimentais a ser apreciada. Reabertos os trabalhos, com a presença dos Deputados Maria Olívia, Laudelino Augusto e Luiz Humberto Carneiro (substituindo este ao Deputado Djalma Diniz, por indicação da Liderança do BPSP), a Presidente encerra a reunião por não haver matéria a ser apreciada e convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, hoje, às 20h30min, com a finalidade de se apreciar o Parecer de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 668 e 721/2003, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2003.

Maria Olívia, Presidente - Doutor Ronaldo - Laudelino Augusto.

ATA DA 17ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em 15/7/2003

Às 15h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Jayro Lessa, Gil Pereira, Irani Barbosa, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gil Pereira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência suspende a reunião para que possa finalizar o seu Parecer para o

1º turno do Projeto de Lei nº 721/2003. Os trabalhos são reabertos com a presença dos Deputados Ermano Batista, Chico Simões, Irani Barbosa, Jayro Lessa, Sebastião Helvécio, José Henrique, Gil Pereira, Adalclever Lopes, Antônio Júlio, Célio Moreira, Dalmo Ribeiro Silva, Jô Moraes, Lúcia Pacífico, Maria Tereza Lara, Marília Campos, Mauro Lobo, Paulo César, Paulo Piau e Rêmoló Aloise. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 721/2003 com as Emendas nºs 2 a 8, 10 e 13, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 14 a 16, 20 a 34, 38 e 39 com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, com as Emendas nºs 40 a 42, com as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 9, 17, 18, 19, 36 e 37 e com a Subemenda nº 2 à Emenda nº 12, apresentadas por esta comissão, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 11, 12, 17 a 19, 35 a 37 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 12. Com a aprovação das subemendas que receberam o nº 1 às Emenda nºs 17 a 19, 36 e 37, ficam prejudicadas as Emendas nºs 17 a 19, 36 e 37 e com a aprovação da Subemenda nº 2 à Emenda nº 12, ficam prejudicadas a Emenda nº 12 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 12 (relator: Deputado Ermano Batista). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, às 19h10min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2003.

Ermano Batista, Presidente - Jayro Lessa - Antônio Júlio - Gil Pereira - Paulo Piau.

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 16/7/2003, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Maurício Corrêa, Presidente do Supremo Tribunal Federal, solicitando o pronunciamento desta Casa sobre o alegado na petição que encaminha.

Do Sr. Tião Viana, Senador, prestando informações relativas ao Requerimento nº 616/2003, da Deputada Vanessa Lucas.

Do Sr. José Santana de Vasconcellos, prestando informações relativas ao Requerimento nº 786/2003.

Do Sr. Antonio Augusto Junho Anastasia, Secretário de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 522/2003. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 522/2003.)

Do Sr. João Leite, Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 767/2003, da Comissão do Trabalho.

Do Sr. Luiz Roberto do Nascimento e Silva, Secretário da Cultura, encaminhando, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Justiça, parecer contrário ao Projeto de Lei nº 606/2003. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 606/2003.)

Do Sr. Agostinho Patrús, Secretário de Transportes e Obras Públicas (22), informando, em atenção aos Requerimentos nºs 823/2003, do Deputado Antônio Andrade (asfaltamento da estrada que liga o Município de Lagoa Grande à MG-410); 824/2003, do Deputado Antônio Andrade (asfaltamento da estrada que liga os Municípios de Cabeceira Grande e Unai à MG-188); 763/2003, do Deputado Gil Pereira (revitalização do trecho da MG-164 entre Itapeçerica e o Entroncamento com a MG-050; recuperação e sinalização da MG-332, entre as BRs 265 e 381, e asfaltamento da MG-457, de Bom Jardim de Minas à divisa com o Rio de Janeiro); 757/2003, do Deputado Gil Pereira (asfaltamento da estrada que liga o Município de Capitão Enéias à Estrada da Produção e da que liga o mesmo município ao de Janaúba); 686/2003, do Deputado José Henrique (início dos trabalhos da malha viária do Circuito das Águas e melhorias na BR-459 e nas demais estradas do Sul de Minas); 840/2003, do Deputado Doutor Ronaldo (asfaltamento do trecho entre os Municípios de Coração de Jesus e Brasília de Minas); 816/2003, do Deputado Márcio Passos (manutenção da BR-474, no trecho que liga os Municípios de Caratinga e Ipanema); 813/2003, do Deputado José Henrique (asfaltamento da estrada que liga o Município de Simonésia ao Entroncamento da BR-116); 832/2003, do Deputado Antônio Andrade (asfaltamento da estrada que liga o Município de Dom Bosco à BR-251); 831/2003, do Deputado Antônio Andrade (asfaltamento de estrada que liga o Município de Natalândia à BR-251); 830/2003, do Deputado Antônio Andrade (asfaltamento de estrada que liga os Municípios de Bonfinópolis de Minas e Riachinho à MG-181); 829/2003, do Deputado Antônio Andrade (asfaltamento da estrada que liga o Município de Uruçua aos trevos das MGs 181 e 202); 828/2003, do Deputado Antônio Andrade (asfaltamento da estrada que liga os Municípios de Riachinho e Arinos às MGs 181 e 202); 827/2003, do Deputado Antônio Andrade (asfaltamento da estrada que liga os Municípios de Uruana de Minas e Riachinho); 826/2003, do Deputado Antônio Andrade (asfaltamento da estrada que liga os Municípios de Formoso e Buriti à MG-400); 825/2003, do Deputado Antônio Andrade (asfaltamento da estrada que liga os Municípios de Paracatu e Unai à MG-188 e à BR-251); e 674/2003, do Deputado Dimas Fabiano (recuperação da BR-267 nas proximidades dos Municípios de Liberdade, Arantina, Bom Jardim de Minas, Carvalhos, Seritinga, Serranos, Aiuruoca, Olaria, Andrelândia, Cruzília, Baependi e Caxambu), que os pedidos foram registrados para futura inclusão em plano de obras dessa Secretaria; em atenção ao Requerimento nº 762/2003, do Deputado Gil Pereira (estudualização da BR-383, no trecho que liga os Municípios de Maria da Fé e Cristina), que o pedido foi registrado para futura inclusão em projeto de estudualização; em atenção ao Requerimento nº 744/2003, do Deputado Leonardo Quintão (implantação de complexo rodoviário para estacionamento de ônibus de compradores de roupas no Bairro Barro Preto, nesta Capital), que a solicitação deve ser feita à Prefeitura Municipal; em atenção ao Requerimento nº 272/2003, do Deputado Adalclever Lopes (asfaltamento da estrada que liga os Municípios de Tombos e Pedra Dourada), que o trecho que liga Pedra Dourada à MG-111 está incluído no Programa Pró-Acesso - Ligações Municipais, em elaboração no DER-MG; em atenção ao Requerimento nº 637/2003, do Deputado Biel Rocha (realização de parceria entre essa Secretaria e a Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco para execução de obras de saneamento básico), que o assunto é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento e Política Urbana; e, em atenção ao Requerimento nº 353/2003, do Deputado Gil Pereira (asfaltamento da MG-602, no trecho que liga os Municípios de Taiobeiras e São João do Paraíso, e do trevo dessa rodovia que dá acesso a Indaiabira), que foi adiado "sine die" o processo licitatório para execução dos serviços relativos ao trecho São João do Paraíso-Taiobeiras e que o trecho Indaiabira-Entroncamento de Taiobeiras foi incluído no Programa Pró-Acesso.

Do Sr. José Luiz Alves, Chefe de Gabinete do Ministro dos Transportes (2), informando, em atenção ao Requerimento nº 115/2003, do Deputado Doutor Ronaldo (construção de passarela para pedestres na BR-040, próximo ao CEASA, nesta Capital), que a obra está contratada, aguardando-se a liberação dos recursos para sua execução; e, em atenção ao Requerimento nº 686/2003, da Comissão de Turismo (apoio para que se iniciem as obras da malha viária do Circuito das Águas, bem como para que sejam feitas melhorias na BR-459 e nas demais rodovias do Sul de Minas), que a solicitação foi encaminhada ao exame do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

Do Sr. Vítor Penido de Barros, Prefeito Municipal de Nova Lima, prestando informações em atenção a requerimento do Doutor Ronaldo a respeito de barragens de rejeitos industriais.

Do Sr. Geraldo Valadares Roquette, Chefe de Gabinete do Diretor-Geral do DER-MG, prestando informações relativas ao Requerimento nº 123/2003, da Deputada Jô Moraes.

Do Sr. Djalma Bastos de Moraes, Presidente da CEMIG (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 363/2003, da Comissão de Defesa do Consumidor, e 601/2003, do Deputado Domingos Sávio.

Do Sr. Frederico Carlos Von Döllinger da Motta Bastos, Chefe de Gabinete do Secretário de Defesa Social (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 789/2003, da Comissão de Direitos Humanos, e 860/2003, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Jaime Augusto Freitas Queiroz, Diretor de Patrimônio e Estoque da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Tecnológicos da Secretaria de Planejamento e Gestão (3), prestando informações relativas a pedidos de diligência da Comissão de Justiça encaminhados por meio dos Ofícios nºs 424, 440 e 451/2003/SGM.

Do Sr. Marcelo Ferreira Guimarães, Chefe do Escritório Regional de Lavras do IBAMA, prestando informações relativas ao Requerimento nº 878/2003, da Comissão de Meio Ambiente.

Do Sr. Jorge Godinho Barreto Nery, Chefe do Subdepartamento de Planejamento do Departamento de Aviação Civil, prestando informações relativas a requerimento da Comissão de Turismo encaminhado por meio do Ofício nº 620/2003/SGM. (- À Comissão de Turismo.)

Da Sra. Anna Bárbara de Freitas Carneiro Proietti, Presidente da HEMOMINAS, prestando informações relativas ao Requerimento nº 769/2003, da Comissão de Saúde.

Do Sr. Rogério Cardoso Rino, Diretor de Vendas Varejo da TELEMAR, prestando informações relativas a requerimento do Deputado Gil Pereira, encaminhado por meio do Ofício nº 1.203/2003/SGM.

Do Sr. Rafael Caselli Pereira, da Campos Advocacia Empresarial, solicitando informações relativas a projetos de lei, em tramitação nesta Casa, que tratem de questões ligadas a elevadores e escadas rolantes.

TELEGRAMA

Da Sra. Martha Lyra Nascimento, Chefe de Gabinete do Presidente do Senado (4), informando, em atenção ao Requerimento nº 412/2003, da Comissão de Justiça, que o tema referente ao teto de remuneração dos servidores públicos deverá ser tratado pela área legislativa e que o tema referente ao subsídio dos Ministros do STF está sendo tratado na Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2003; em atenção ao Requerimento nº 620/2003, da Comissão de Direitos Humanos, que o tema do requerimento (Estatuto das Sociedades Indígenas) deve ser tratado pela Câmara dos Deputados; e em atenção ao Requerimento nº 668/2003, da Comissão do Trabalho, que o assunto do requerimento (apoio a decreto legislativo que ratifica tratado que proíbe demissão sem justa causa) foi encaminhado à Assessoria Parlamentar do Ministério do Trabalho.

Do Sr. Narcio Rodrigues, Deputado Federal, comunicando o recebimento dos Requerimentos nºs 722 e 778/2003, da Deputada Vanessa Lucas.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 15/7/2003

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, parlamentares, amigos que nos acompanham nas galerias e telespectadores da TV Assembléia, parableno o Deputado Antônio Júlio por ter detectado alguns erros absurdos no Projeto de Lei nº 721. Alguns mostravam certa prerrogativa de autoridade que traria prejuízo ao nosso Estado. Acompanhado do Deputado Ermano Batista, que também é professor nesta Casa, e de outros Deputados que participaram ativamente no aprimoramento desse projeto, para que Minas possa ganhar, apresentei emenda que os Deputados deveriam analisar pelo lado humanitário.

É muito comum ouvirmos vários comerciantes e empresários falarem sobre a maneira com que são abordados por alguns fiscais da Receita do Estado. Muitos colocam-se acima da autoridade que possuem, chegando ao ponto de aplicar multa de R\$100.000,00 a R\$150.000,00 a um comerciante que possui estoque de apenas R\$10.000,00. Esse cidadão será retirado do mercado, causando desemprego, terá os seus bens penhorados, responderá a processo. Muitos ficarão doentes por verem tudo que construíram durante anos ser jogado fora. O trabalho de toda uma vida, muitas vezes, é desmontado por alguns fiscais, que gostam de demonstrar a sua autoridade excessivamente.

Esta Casa votou, no pacote enviado pelo Governo, a questão da produtividade. O funcionário será analisado a cada ano. Os fiscais, a partir de agora, estão inseridos nessa análise da produtividade. Se já trabalham sem limite para multar o cidadão comerciante e industrial, evidentemente a situação piorará. Solicito que reflitam a respeito dessa emenda que confere autoridade ao fiscal para multar o cidadão em até 20% do seu estoque. Caso o empresário possua estoque de R\$10.000,00, poderá ser multado em, no máximo, R\$2.000,00. Assim, terá condições de pagar a multa.

Solicito que reflitam levando em consideração a situação de vários trabalhadores que, de repente, podem ter os seus parques bens penhorados e sua vida, liquidada. Muito obrigado.

O Deputado Chico Simões - Há emendas referentes ao projeto encaminhado pelo Governo do Estado. Tivemos dificuldades para absorvê-las por se tratar de assunto complexo. Ontem, a base do Governo apresentou 42 emendas. Diante disso, a bancada da Oposição, por não estar inteirada do conteúdo das emendas, não se sentiu capaz de dar prosseguimento à sua votação.

Passamos o dia com a Liderança do Governo e com nossos assessores e construímos emendas que emplacaram dentro dos limites, uma vez que não foram produto de acordo. As emendas não foram construídas, como o foram no caso da PEC nº 48 e em outros projetos discutidos por nós, com um substitutivo que agradasse Oposição e Situação.

Votaremos, hoje, em 1º turno e, amanhã, em 2º turno; faremos destaques de algumas proposições que entendemos necessitarem de democratização da informação junto à sociedade.

Alguns pontos do projeto não tinham transparência: por exemplo, quando o Estado fizer qualquer tipo de transação, principalmente a relativa a juros e multas sobre dívida. Conseguimos, discutindo com o Governo, colocar a emenda que torna o projeto mais transparente e com ação efetiva dos outros Poderes responsáveis pela legalidade. Com isso, daremos tranquilidade aos funcionários ou a quem do Poder Executivo estiver fazendo a transação e, ao mesmo tempo, daremos publicidade para que a sociedade saiba.

Somos 16 Deputados praticando o diálogo e a democracia, dentro dos nossos limites no Poder Legislativo de Minas Gerais. Com certeza, várias emendas, não proporíamos. Há emendas que não votaremos. A resultante não foi produto de acordo, mas conseguimos avançar, e esta Casa melhorou um pouco o projeto inicial, tornando-o mais eficiente e mais ágil para o dia-a-dia da cobrança de tributos. Nossa ação foi para dar instrumentos ao Estado, e não, para fazer terrorismo fiscal, pois não concordamos com isso. Dotar o Estado de instrumentos eficazes para que possa exercer seu poder de polícia, seu poder de cobrar, principalmente daqueles contribuintes que não são maioria. A maioria é composta de contribuintes corretos que pagam em dia seus tributos. Infelizmente, a minoria tem de ter tratamento diferenciado. Creio que a lei veio dar tratamento diferenciado para os contribuintes que não assumem seus compromissos.

Esperamos que, a partir de agora, o Governador tenha instrumentos para ter equilíbrio fiscal, não só um caixa melhor, mas principalmente para poder oferecer um plano digno de cargos e vencimentos para os servidores, com salários corretos, para que tenhamos um Estado forte, capaz e para que a sociedade de Minas sinta sua presença nos momentos aflitivos.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 8/7/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c Resoluções nº 5.086, de 31/8/90 e nº 5.090, de 17/12/90, tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e observado o art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15/12/98, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 16/6/2003, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, o servidor João Bosco Cançado Soares, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, tendo em vista o disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 8º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15/12/98, e no § 3º do art. 40 da Constituição Federal, combinadas com as Resoluções nº 5.086, de 31/8/90 e nº 5.090, de 17/12/90, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 11/6/2003, a servidora Maria Consuelo Campos de Abreu, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, observado o inciso II do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o item II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, e nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.114, de 17/10/2001, que dá cumprimento ao disposto na Emenda à Constituição Estadual nº 49, de 13/6/2001, e com as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.132, de 31/5/93, e ainda conforme o Parecer nº 4.258/2002, da Procuradoria-Geral da Casa, assinou o seguinte ato:

aposentando, compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 25/5/2003, o servidor Alvim de Araújo, ocupante do cargo de Agente de Execução às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

ERRATA

Parecer de redação final da proposta de emenda à constituição nº 48/2003

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 15/7/2003, na pág. 23, col. 4, no § 11 do art. 39 a que se refere o art. 2º, onde se lê:

"§§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º do art. 31", leia-se:

"§§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 31".